

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em razão do Edital 04/EPCS/2013 - AÇÃO 4.3/AF, firmado entre a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM e GLOBAL FISIO LTDA - CNPJ/MF 05.131.899/0001-03, na forma abaixo:

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, Entidade Estadual de administração ao Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.167/0001-66, sediada à Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP: 85.863-756, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Assessora Jurídica, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG/PR nº 8.501.020-4 e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 041.627.879-56, residente e domiciliada sito à Avenida José Maria de Brito, 1133, apto 03, jardim Central, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, e **GLOBAL FISIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.131.899/0001-03, sediada à Avenida Silvio Américo Sasdelli, 2455 - Vila A, CEP: 85.869-580, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, por seu sócio administrador ANDERSON ROBERTO KIRIHARA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG/PR nº 26.384.724-X e inscrito no CPF/MF sob nº 250.931.708-36, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

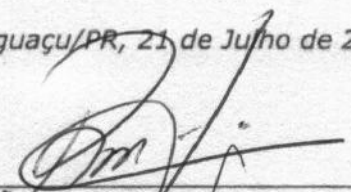
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Julho de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Agosto de 2013.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Agosto de 2013 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de Julho de 2014.


FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
Representante Legal


GLOBAL FISIO LTDA Dr. Anderson R. Kirihara
Representante Legal. FISIOTERAPEUTA

GLOBAL FISIO LTDA
CNPJ: 05.131.899/0001-03

Crefito 8/43.338-F



PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18	
EDITAL 04/EPCS/2013 – AÇÃO 4.3 AF	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de fisioterapia para atletas.

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FISIOTERAPIA

Item	Quantidade
Contratação de empresa especializada em serviços de fisioterapia para atletas.	01 Empresa

RESUMO	
Data Publicação do Edital:	27/06/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	12/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	12/07/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim () Não
Data da Homologação	23/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único (x) pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR	
Empresa	
CNPJ	

Valdecir Fernandes da Cruz
Presidente da FEPACAN

16710001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU PR.



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE MELHOR PREÇO 03/EPCS/2013 –
AÇÃO 4.3 AF - PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto **Equipe Permanente de Canoagem Slalom**, em Foz do Iguaçu, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, mediante as condições aqui apresentadas:

a) Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de fisioterapia, com ênfase em fisioterapia esportiva, tendo em vista o acompanhamento e atendimento adequado aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom. Com carga horária aproximadamente de 146 horas mensais.

b)- Quantidade licitada: 01 estabelecimento/empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d) PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL: Para os casos de *aquisição de bens o prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital* e para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

TÍTULO: “PROPOSTA” OU “ORÇAMENTO”; 2) DATA DA CONFECÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;



e)- **Critério de julgamento da proposta vencedora:** Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a proposta com menor preço por item, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f)- **Resultado e Publicação:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://WWW.canoagem.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, após exaurido o prazo para apresentação das propostas.

g)- **Especificações da documentação legal necessária à habilitação:** A empresa vencedora e fornecedora deverá apresentar as certidões negativas municipal, estadual e federal e estar habilitada junto ao competente órgão de classe profissional.

Foz do Iguaçu/PR 27 de junho de 2013.

Valdecir Fernandes da Cruz – Presidente
Federação Paranaense de Canoagem

02.342.16710001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700

PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756

FOZ DO IGUAÇU PR.



ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE PREÇOS 004/EPCS/2013-AÇÃO 4.3/AF

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fisioterapia, na Cidade de Foz do Iguaçu, com ênfase em fisioterapia esportiva, para acompanhamento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e acompanhamentos rotineiros fazendo o trabalho preventivo e corretivo de eventuais problemas, garantindo a saúde postural dos atletas.

Às dezessete horas e quarenta minutos (17h40m) do dia 12 de Julho de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. ADRIANO S. BRANGANÇA e Sr. FABIO B. EMERICHZ, os quais foram acompanhados através do Skype, pelo Senhor Presidente da Federação, Sr. VALDECIR FERNANDES DA CRUZ. Incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu Ano II continuidade, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), os abaixo assinados reuniram-se afim de procederem a leitura das propostas relativas ao certame, conforme previsto no PROCESSO DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS 004/EPCS/2013 – AÇÃO 4.3/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 12/07/2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas que entregaram propostas.

Em seguida, as propostas foram lidas, identificadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão de Permanente de Licitação. Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na desclassificação dos participantes, uma vez que todos atenderam aos requisitos do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferência de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços. A Comissão deu conhecimento aos presentes de que todos foram considerados habilitados ao certame.



Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

1) A empresa **GLOBAL FISIO LTDA, CNPJ/MF 05.131.899/0001-03 (DOC1)**, propôs:

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CLINICA FISIO	01	Acompanhamento fisioterápico e hidroterápico aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, com 146 horas mensais.	R\$. 2.450,00	R\$.2.450.00
VALOR TOTAL: R\$.2.450.00				

2) A empresa **CLINICA DA MÃO LTDA, CNPJ/MF 15.648.333/0001-07** propôs (DOC2):

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CLINICA FISIO	01	Acompanhamento fisioterápico e hidroterápico aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, com 146 horas mensais.	R\$. 5.500.00	R\$.5.500.00
VALOR TOTAL: R\$.5.500.00				

3) A empresa **ORTOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ/MF 05.866.635/0001-90**, propôs (DOC3):

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CLINICA FISIO	01	Acompanhamento fisioterápico e hidroterápico aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, com 146 horas mensais.	R\$. 6.800.00	R\$.6.800.00
VALOR TOTAL: R\$ 6.800.00				

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **GLOBAL FISIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.131.899/0001-03** como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

Outrossim, o Projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade", como o próprio nome sugere, trata-se da continuidade de uma ação que já perdura por vinte meses. Os atletas tem sido acompanhado desde o início pelos profissionais da

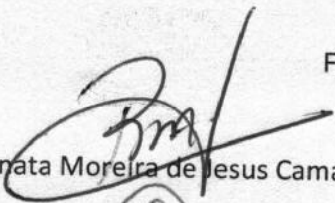


Empresa vencedora, de forma que somente proposta abaixo do preço e com melhoras significativas de condições justificaria eventual mudança. Em não tendo acontecido isso nessa oportunidade, homologa-se a proposta apresentada.

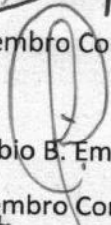
Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção "Editais e Aquisições". Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

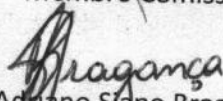
Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2013


Renata Moreira de Jesus Camargo

Membro Comissão


Fabio B. Emerichz

Membro Comissão


Adriano Stano Bragança

Membro Comissão

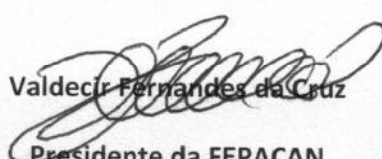


CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 004/EPCS/2013-AÇÃO 4.3/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de Julho de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz

Presidente da FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU P.R.

TOMADAS DE PREÇO

AÇÃO 4.4



RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - CNPJ/CNPJ	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIPO CREDITO	10 - DATA EMISSÃO Nº	11 - VALOR		VALOR PAGO C REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES PJ DIC	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
							11 - VALOR	12 - VALOR		
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	C.FFD.038.083.801.958	06/09/13	201339	30/08/13	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal	00.394.46000568-87	Tributas compreendidas c/c. Processo junto à Receita Federal	13/09/13	DARF RPJ Socied. Médica NF 201339 - VALOR PARCIAL	31/08/13	19,86	19,86		IRFP MÉDICO PJ
4.4	Secretaria da Receita Federal	00.394.46000568-87	7.400.01E.185.205.989	20/09/13	DARF RPJ Socied. Médica NF 201339 - VALOR PARCIAL	31/08/13	17,39	17,39		DIFERENÇA DE RPJ MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	6.474.475.256.647.456	02/10/13	201343	30/09/13	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	3.594.BFA.185.488.988	17/10/13	DARF RPJ SOCIED. MEDICA - NF 201343	30/09/13	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	9.292.857.5F4.972.447	09/11/13	201347	31/10/13	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	C.EE5.983.757.95F.007	20/11/13	DARF RPJ SOC.MEDICA NF.201347	31/10/13	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	F.FM4.CF2.A05.032.184	09/12/13	201352	29/11/13	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	8.A7A.EB3.CF5.588.E45	31/01/14	201356	17/12/13	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	D.AEB.186.611.485.727	09/02/14	201444	31/01/14	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	B.F58.E5E.652.352.20D	14/02/14	DARF RPJ NF201356 - SOCIEDADE MEDICA	31/12/13	37,05	37,05	3,42	RPJ MÉDICO PJ JUROS E MULTAS PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	2.605.648.141.39F.A08	20/02/14	DARF RPJ 01/14 - SOCIED. MEDICA - NF. 20144	31/01/14	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	E.79F.705.756.967.646	05/03/14	20147	28/02/14	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	7.A3A.F43.320.E2A.F8B	20/03/14	DARF RPJ 02/14 - Socied.Medica NF.20147	28/02/14	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	2.CC1.1E4.CE2.B57.73D	01/04/14	201412	26/03/14	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	8.600.011	16/04/14	DARF RPJ 03/14 - SOCIED. MEDICA - NF. 201412	31/03/14	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	D.EA8.098.129.F98.31F	30/04/14	201416	29/04/14	2.432,95	2.432,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	D.85F.8EF.C49.405.D1B	12/05/14	DARF RPJ 04/14 - SOCIED.MEDICA - NF.201416	30/04/14	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	C.20A.81C.09E.103.7A7	30/05/14	201420	29/05/14	2.462,95	2.462,95		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	4.61E.F04.BE6.678.021	20/06/14	RPJ 05/14 - SOCIED. MEDICA DE F02.201420	31/05/14	37,05	37,05		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	F.050.030.24D.9A1.F24	18/07/14	201423	30/06/14	2.462,50	2.462,50	0,45	MÉDICO PESSOA JURÍDICA - VALOR DE R\$0,45 PAGO A MAIOR DEVOLVIDO PARA C/C EM 21/07/14
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	2.581.803.989.940.C3C	18/07/14	DARF RPJ 05/14 - SOCIED.MEDICA - NF.201416	30/06/14	37,13	37,13		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	9.940.97A.8D.7AE.B9F	31/07/14	201427	30/07/14	2.462,50	2.462,50		MÉDICO PESSOA JURÍDICA - O Pagamento foi feito na conta de depósito em nome da Sociedade Médica de Foz Ltda - CNPJ nº 00.394.46000568-87, em 30/07/14, em valor de R\$ 2.462,50, para a restituição do valor pago equivocadamente.
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	4.56A.BA2.4E.085.846	20/08/14	RPJ 07/14 - SOCIED. MEDICA DE F0Z - NF.201427	30/07/2014	37,50	37,50		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	F.07F.1AD.D85.CA1.1A0	21/08/14	DARF RPJ 11/13 SOCIEDADE MEDICA NF. 201352	30/11/13	37,05	37,05		RPJ MÉDICO PJ
4.4	Sociedade Médica de Foz Ltda-EPP	05.779.473.0001-52	9.FCOLD17.118.A99.093	29/08/14	DARF RPJ 11/13 SOCIEDADE MEDICA NF. 201352	26/08/14	2.462,50	2.462,50		MÉDICO PESSOA JURÍDICA
4.4	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.46000568-87	D.0D4.CC0.774.65F.F5E	28/08/14	DARF RPJ 11/13 SOCIEDADE MEDICA NF. 201352	28/08/14	37,50	37,50		MÉDICO PESSOA JURÍDICA

OBS: As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGE – FEPACAN

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18

SLIE Nº 1205695-23

nº da Ação	Descrição da Ação	QTDE	UNID	R\$ Unit.		R\$ Total		MENOR PREÇO POR ITEM
4.4	Contratação de serviços médicos para o atendimento e acompanhamento dos atletas. (pessoa Jurídica)	12	meses	2.470,00	29.640,00	5.544,00	66.528,00	29.640,00

Empresa: AXEL - CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA - SMFOZ

09.031.215/0001-44

Luiz Fernando

45 3027-6670

11/07/2013

JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO

Foi realizada processo de cotação prévia de preços para contratação de empresa na prestação de serviços médicos, conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.005149/2012-18, SLIE 1205695-23 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano II - continuidade", o qual foi iniciado em 27/06/2013 encerrando-se em 12/07/2013, respeitando-se o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição de prestação de serviços, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Como houve somente a participação de duas empresas, e para que não houvesse prejuízo ao bom andamento do projeto, resolveu o Presidente adjudicar a prestação de serviços para a empresa SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA - SMFOZ, CNPJ/MF sob n.º 05.779.473/0001-52, que ofereceu o menor valor e já tem acompanhado os atletas desde o início do projeto anterior. Observa-se ainda que, foi realizado Termo Aditivo de prazo ao Contrato, visto que o houve a prorrogação de mais 01 (um) mes de prestação de serviço.

PREÇO MENOR TOTAL
29.640,00

Renata Moreira de Jesus Camargo
Assessoria Jurídica

SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA - SMFOZ
CNPJ/MF 05.779.473/0001-52

ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 11 de Julho de 2013.

À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85875-000

SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA - SMFOZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.779.473/0001-52, estabelecida na av. Maria Bubiak, 2500, cond.Villa Conscientia, casa 208 – bairro Cognópolis, CEP: 85856-687, em Foz do Iguaçu/PR, telefone (45) 3025-3735/ (45) 9137-3841, vem apresentar sua proposta para fornecimento de serviços conforme segue:

- Atendimento e acompanhamento médico dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR;
- A carga horária de até 63 (sessenta e três) horas mensais, conforme necessidades apresentadas no decorrer do período da contratualidade.
- Valor da Proposta – R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

A presente proposta tem validade de 45 dias.

Atenciosamente,

ALESSANDRO DA COSTA MACHADO
SMFOZ
Sócio Administrador

Alessandro Machado
CRM 23094 PR
Medicina do Exercício e
do Esporte

Carimbo CNPJ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.779.473/0001-52
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/07/2003

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE MEDICA DE FOZ LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SMFOZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LOGRADOURO
AV MARIA BUBIAK

NÚMERO COMPLEMENTO
2500 CASA 208

CEP
85.856-687

BAIRRO/DISTRITO
CONDOMINIO VILA CONSCIENTIA

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **15:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

AXEL - CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 09.031.215/0001-44

ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 11 de Julho de 2013.

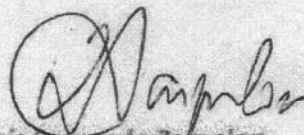
A Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Polo Centro
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85875-000.

Axel - Consultoria e Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.031.215/0001-44, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 1495, CEP: 85852-120, em Foz do Iguaçu/PR, telefone (45) 3027-6670, vem apresentar sua proposta para fornecimento de serviços conforme segue:

- Atendimento e acompanhamento médico dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu, PR;
- A carga horária de até 63 (sessenta e três) horas mensais, conforme necessidades apresentadas no decorrer do período de contratualidade.
- Valor da Proposta - R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

A presente proposta tem validade de 45 dias.

Atenciosamente,

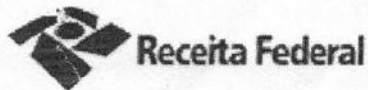


Luis Fernando Zampelon

AXEL

Sócio Administrativo Zampelon
Dr. Luiz

CRM: 14.299
Cardiologista



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.031.215/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/08/2007
NOME EMPRESARIAL AXEL - CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R CESAR CARELLI	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 404	
CEP 83.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **15:46:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM E SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, entidade estadual de administração do desporto, sediada em Foz do Iguaçu, PR, na Av. Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, neste ato representado pelo Presidente Valdecir Fernandes da Cruz, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ LTDA**, CNPJ 05.779.493/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Rui Barbosa, 1786, apto 1402, centro, CEP 85852-120, neste ato representado pelo sócio administrador Dr. Alessandro da Costa Machado, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em razão do resultado do PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS - EDITAL DE PREÇOS 05/EPCS/2013 - AÇÃO 4.4/AF têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

A CONTRATANTE é proponente do Projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom", devidamente aprovada no Ministério do Esporte, em Brasília, através da Lei de Incentivo Fiscal, com patrocínio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. No projeto está prevista a contratação de empresa atuando no ramo de serviços médicos, conforme a especialização da CONTRATADA, para o atendimento dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência

O presente contrato vigorará pelo prazo de doze meses, a iniciar em 01 de Agosto de 2013 e com término em 31 de Julho 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da remuneração da CONTRATADA

Pelos serviços contratados, as partes ajustaram o valor mensal de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) mensais para atendimento e acompanhamento médico dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu, mediante emissão de nota fiscal, com a identificação exigida pela portaria 166/2008 e 120/2009, e no caso de emissão de nota fiscal eletrônica incluir no campo "observações" os seguintes dados: Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano II - Continuidade. Número SLIE: 1205695-23. Processo Número 58701.5149/2012-18.

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas, contribuições sociais e demais encargos devidos em razão de suas remunerações, de acordo com a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – Da cessão do direito de imagem

No preço ajustado para a remuneração da CONTRATADA as partes avençaram e incluíram a parcela relativa à cessão, que ora faz à CONTRATANTE e ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, de todos os direitos de exploração de sua imagem e voz, para veiculação em livros, discos, fotografias, Internet e outros meios eletrônicos, inclusive e principalmente para fins publicitários, em qualquer mídia, dos atletas da Equipe Olímpica Permanente em que estiver trabalhando, sem ressalva de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA assume a obrigação de:

- a. manter acompanhamento médico de todos os membros da equipe, atuando preventivamente e também no acompanhamento de eventuais doenças, lesões e etc que demandem atendimento médico/hospitalar;
- b. providenciar relatórios sobre eventuais atendimentos ou doenças diagnosticadas nos atletas;
- c. orientar os atletas sobre utilização de remédios ou substâncias que possam caracterizar doping;
- d. comparecer ao local onde serão prestados os serviços, nas datas e horários pré-designados;
- e. dedicar-se, na prestação de serviços, o melhor de seus conhecimentos e aptidões, sem possibilidade de repassar suas tarefas a outro profissional ou empresa;
- f. permitir a atuação, como auxiliar, de profissional da mesma área de conhecimento;
- g. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam, direta ou indiretamente, concorrer com os dos patrocinadores da CONTRATANTE e do COB;
- h. estar devidamente filiado aos órgãos representativos da sua categoria profissional;
- i. observar e respeitar os regulamentos da CONTRATANTE e ou do COB;
- j. Visita mínima aos atletas à cada 21 (vinte e um) dias;

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE assume, pelo presente contrato, as seguintes obrigações:

- a. pagar as despesas de viagem da CONTRATADA, sempre que, a critério da CONTRATANTE, seja necessário o seu deslocamento por via aérea;

- b. prestar assistência nos trâmites migratórios pertinentes à entrada em outros países;
- c. fornecer ao CONTRATADO uniforme de treino, oficiais e de viagens.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão do contrato

O presente contrato é celebrado intuito personae e a CONTRATADA não poderá delegar a terceiros as obrigações que aqui assume, todavia, a CONTRATANTE poderá ceder e transferir os direitos e obrigações deste contrato, o que deverá comunicar por escrito à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – Da integralidade do contrato

Este Contrato contém todos os termos e condições acordados pelas partes do mesmo, sendo superveniente em relação a todos os contratos e entendimentos anteriores, sejam eles verbais ou escritos.

O presente Contrato somente poderá ser modificado mediante acordo por escrito, assinado pelas partes.

A renúncia a qualquer disposição deste instrumento somente terá validade caso seja feito por escrito. Uma renúncia a determinada disposição não constituirá uma renúncia à intenção de fazer cumprir tal disposição no futuro, e nem renúncia a qualquer outra disposição deste instrumento, seja ele similar ou não.

Para maior clareza fica certo e ajustado que a CONTRATADA continuará detentora do direito de imagem de sua personalidade, podendo negociar a cessão de uso com terceiros, todavia, não poderá ostentar nem negociar o cargo exercido em razão deste contrato, respeitados os termos da Cláusula Quinta letra "e" do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão do contrato

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I – Pela CONTRATANTE:

- a. se, por qualquer motivo, a CONTRATADA ficar impossibilitado de cumprir o presente contrato, ou se ficar afastada do serviço por mais de trinta dias;
- b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de apresentar motivos;
- c. o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste contrato não tendo a CONTRATADA, quando possível, atendido notificação do CONTRATANTE para restabelecerem o fiel adimplemento deste contrato;

d. na eventualidade da CONTRATADA não realizar satisfatoriamente as funções para as quais fora contratada, tudo conforme estipulado por escrito entre as partes contratantes.

II. Pela CONTRATADA:

- a. na hipótese da CONTRATANTE, intimada para o fazer em até cinco dias úteis, não cumprir as obrigações aqui estipuladas.
- b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de apresentar motivos;

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro

Todas as controvérsias que se originarem da interpretação deste contrato, serão dirimidas no foro central da Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, na presença das testemunhas, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Foz do Iguaçu/PR 01 de Agosto de 2013.

CONTRATANTE: _____

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPCAN

RUA PEDRO BASSO, 700

PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756

FOZ DO IGUAÇU - PR.

CONTRATADO: _____

SOCIEDADE MÉDICA DE FOZ DO IGUAÇU - LTDA

Testemunhas:

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em razão do Edital 05/EPCS/2013 - AÇÃO 4.4/AF, firmado entre a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM e SOCIEDADE MEDICA DE FOZ LTDA - CNPJ/MF 05.779.473/0001-52, na forma abaixo:

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, Entidade Estadual de administração ao Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.167/0001-66, sediada à Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP: 85.863-756, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Assessora Jurídica, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG/PR n.º 8.501.020-4 e devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 041.627.879-56, residente e domiciliada sito à Avenida José Maria de Brito, 1133, apto 03, jardim Central, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, e **SOCIEDADE MEDICA DE FOZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.779.473/0001-52 sediada à Avenida Maria Bubiak, 2500, cond. Villa Conscientia, casa 208 - bairro Cognópolis, CEP: 85.856-687, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, por seu sócio administrador ALESSANDRO DA COSTA MACHADO, brasileiro, casado, médico, portador do RG/GO n.º 3220531 e inscrito no CPF/MF sob n.º 866.509.121-15, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Julho de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Agosto de 2013.

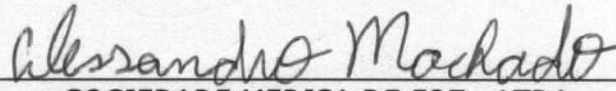
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Agosto de 2013 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de Julho de 2014.


FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
Representante Legal


SOCIEDADE MEDICA DE FOZ - LTDA
Representante Legal.



PROCESSO SLIE Nº 58701.005149/2012-18

EDITAL 05/EPCS/2013 – AÇÃO 4.4/AF

OBJETO Contratação de empresa serviços médicos

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


Item	Quantidade
Contratação de empresa de serviços médicos para os atletas	01 Empresa

RESUMO

Data Publicação do Edital:	27/06/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	12/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	12/07/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim (X) Não
Data da Homologação	23/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único (x) pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa	Sociedade médica de Foz – LTDA - SMFOZ
CNPJ	05.779.473/0001-52


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

02.342.16710001-66
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN
RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - PR.

**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 005/EPCS/2013 – AÇÃO 4.4/AF - PROCESSO
LIE Nº 58701.005149/2012-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”**, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)- Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, com especialização em medicina esportiva, para acompanhamento e atendimento adequado aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e atendimentos rotineiros fazendo o trabalho preventivo e corretivo de eventuais problemas de saúde. Caberá à empresa a realização de ações/palestras para esclarecimentos a todos os atletas e equipe técnica sobre as normas que regem o doping internacional.

b)- Quantidade licitada: 01 estabelecimento/empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d)- Prazo para recebimento das propostas e local: Para **prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital**, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

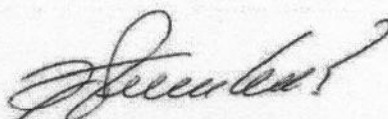
Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



TÍTULO: "PROPOSTA" OU "ORÇAMENTO"; 2) DATA DA CONFEÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://WWW.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.
- g) **ESPECIFICAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO:** A empresa vencedora e fornecedora deverá estar habilitada junto à Receita Federal e se for o caso ao competente órgão de classe profissional. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar o menor preço e qualidade que atenda aos requisitos e especificações exigidas no presente edital de contratação.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de Junho de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE PREÇOS 05/EPCS/2013-AÇÃO 4.4/AF

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, com especialização em medicina esportiva, tendo em vista o acompanhamento e atendimento adequado aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom. Carga horária aproximadamente de 63 horas mensais.

Às dezessete horas e cinquenta minutos (17:50h) do dia 12 de Julho de 2013 na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Renata Moreira de Jesus Camargo, Sr. Fábio B. Emerichz e Sr. Adriano Siano Bragança, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu – Ano II - Continuidade, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), todos abaixo assinados, afim de procederem a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas relativas ao certame, conforme previsto no EDITAL 05/EPCS/2013 – AÇÃO 4.4/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 12 de Julho de 2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, pelo Presidente da FEPACAN, verificou-se a participação de apenas 02 (duas) empresas que entregaram suas propostas.

Em seguida, as propostas foram identificadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação. Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na desclassificação dos participantes, uma vez que todos atenderam aos requisitos do item “a)”, “c)” e “e)” do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferencia de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços.

Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

- 1) A empresa **SOCIEDADE MEDICA DE FOZ LTDA – CNPJ n.º 05779473/0001-52** (DOC1), propôs:

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EMPRESA	01	Prestação de serviços médicos, atendimento e acompanhamento médico dos integrantes	R\$. 2.470.00	R\$. 2.470.00

		da Equipe Permanente de Canoagem Slalom.		
VALOR TOTAL: R\$. 2.470.00				

3) A empresa **AXEL – CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **09.031.215/0001-44** propôs (DOC2):

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EMPRESA	01	Prestação de serviços médicos, atendimento e acompanhamento médico dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom.	R\$. 5.544.00	R\$. 5.544.00
VALOR TOTAL: R\$. 5.544.00				

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **SOCIEDADE MEDICA DE FOZ LTDA – CNPJ n.º 05779473/0001-52**, como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

Outrossim, o Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade”, como o próprio nome sugere, trata-se da continuidade de uma ação que já perdura por vinte meses. Os atletas tem sido acompanhado desde o início pelos profissionais da Empresa vencedora, de forma que somente proposta abaixo do preço e com melhoras significativas de condições justificaria eventual mudança, razão pela qual foi encerrado a presente Tomada de Preço com apenas duas propostas ofertadas. Em não tendo acontecido isso nessa oportunidade, homologa-se a proposta apresentada.

Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”. Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2013.



RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO

Membro de Comissão



FÁBIO B. EMERICHZ

Membro de Comissão


ADRIANO SIANO BRAGANÇA

Membro de Comissão

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS até 19 de Julho de 2013.

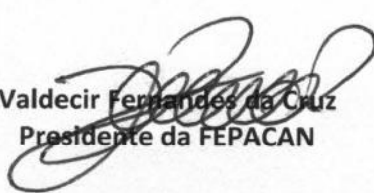


CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 05 /EPCS/2013-AÇÃO 4.4/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Julho de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Presidente da FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - PR.

TOMADAS DE PREÇO

AÇÃO 4.5



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

2 - N.º SLIE: 1205695-23									
4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA EMISSÃO NF	11 - VALOR	VALOR PAGO CI REC. PRÓPRIOS E DEVOÇÕES P/ CC	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
4.5	Mentz & Silva Ltda ME	02.342.167/0001-66	2.990.F96.AD1.684.529	16/09/13	16	30/08/13	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	0.867.D66.53C.CD5.075	20/09/13	DARF IRPJ Mentz & Silva NF 16	31/08/13	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	MENTZ & SILVA LTDA	14.637.221/0001-80	9.A3D.AC5.FF2.905.3EB	11/10/13	17	30/09/13	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	8.A2C.14D.D84.4CF.234	17/10/13	DARF IRPJ MENTZ & SILVA - NF.17	30/09/13	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	A.7CF.BD3.699.296.2E8	08/11/13	18	31/10/13	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	1.377.3F5.8B9.3E3.0EF	20/11/13	DARF IRPJ MENTZ & SILVA NF.18	31/10/13	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	C.B7B.CB3.ECC.CB2.CC0	03/12/13	19	29/11/13	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	D.656.431.707.EBF.7B0	31/01/14	20	31/12/13	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	2.294.338.085.353.710	03/02/14	21	31/01/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	B.18D.C2F.C09.C4A.081	14/02/14	DARF IRPJ NF 20 - Mentz	31/12/13	37,12	37,12	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	8.458.766.06E.C81.528	07/03/14	2014-4	28/02/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	1.843.406.C90.E51.942	01/04/14	20145	26/03/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	6500011	16/04/14	DARF IRPJ 03/14 - MENTZ & SILVA - NF. 2014-5	31/03/14	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	D.A30.39C.721.47B.FD8	30/04/14	2014-7	30/04/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.68A.408.788.B1C.67B	12/05/14	DARF IRPJ 04/14 - MENTZ & SILVA - NF. 20147	30/04/14	74,24	74,24	IRPJ DENTISTA PJ
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	C.098.480.15D.F25.37C	30/05/14	2014-8	29/05/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.61E.F04.BE6.67B.031	20/06/14	IRPJ 05/14 - MENTZ & SILVA NF. 2014-5	31/05/14	37,12	37,12	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	A.33E.9CC.000.F29.973	18/07/14	201409	10/07/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	5.A66.EC5.E5F.86B.864	31/07/14	2014010	30/07/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.E8A.BA2.44E.085.846	20/08/14	IRPJ 07/14 - MENTZ & SILVA NF. 2014-10	30/07/2014	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.E8A.BA2.44E.085.846	20/08/14	IRPJ 07/14 - MENTZ & SILVA NF. 2014-9	10/07/2014	260,24	260,24	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	F.07F.1AD.D85.CAA.1A0	21/08/14	DARF IRPJ 11/13 MENTZ E SILVA NF. 19	30/11/13	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	7.C4F.86D.22C.34B.092	21/08/14	DARF IRPJ 01/14 MENTZ E SILVA NF. 21	31/01/14	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ - JUROS E MULTAS PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.9C9.851.FD0.221.85F	21/08/14	DARF IRPJ 02/14 MENTZ E SILVA NF. 2014-4	28/02/14	37,12	37,12	IRPJ NUTRICIONISTA PJ - JUROS E MULTAS PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS
4.5	Mentz & Silva Ltda	14.637.221/0001-80	D.164.1C6.318.987.D4C	28/08/14	2014011	26/08/14	2.437,88	2.437,88	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA
4.5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	D.60A.CC0.774.65F.F5E	28/08/14	DARF IRPJ 11/13 MENTZ E SILVA NF. 19	28/08/14	37,12	37,12	NUTRICIONISTA PESSOA JURÍDICA

OBS. As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.



PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18
SLIE Nº 1205695-23

nº da Ação	Descrição da Ação	QTDE	UNID	R\$ Total		R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	MENOR PREÇO POR ITEM
				R\$ Unit.	R\$ Total						
4.5	Contratação de nutricionista para o atendimento e acompanhamento nutricional dos atletas.	12	meses	2.475,00	29.700,00	43.200,00	3.600,00	43.200,00	4.500,00	54.000,00	29.700,00
				08/07/2013		05/07/2013		05/07/2013	08/07/2013		
Empresa				MENTZ & SILVA LTDA - ME		CLINICA DE REABILITAÇÃO E SAUDE LTDA		VOLNI LUIZ DA SILVA & CIA LTDA			
CNPJ				14.637.221/0001-80		03.113.519/0001-74		05.316.438/0001-05			
Contato				Adarlete		Carlos Alberto		Volni			
Telefone				45 3541-3300		45 3572-3810		45 3541-2071			
Data				08/07/2013		05/07/2013		08/07/2013			

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada processo de cotação prévia de preços para contratação de empresa na prestação de nutricionista, conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.005149/2012-18, SLIE 1205695-23 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano II - continuidade", o qual foi iniciado em 27/06/2013 encerrando-se 12/07/2013, respeitando-se o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição de prestação de serviços, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicado a prestação de serviços para a empresa MENTZ & SILVA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 14.637.221/0001-80, que ofereceu o menor valor. Em razão do Projeto tratar-se de uma continuidade, a empresa ora vencedora já presta serviços aos atletas, realizando o acompanhamento dos mesmos desde o início do projeto anterior, razão pela qual somente proposta abaixo do preço e com melhorias significativas de condições justificaria eventual mudança, e não tendo acontecido isso, homologou-se a presente proposta. Observa-se ainda que, foi realizado Termo Aditivo de prazo ao Contrato, visto que/o houve a prorrogação de mais 01(um) mes de prestação de serviço.

PREÇO MENOR TOTAL	29.700,00
--------------------------	------------------

Renata Moreira de Jesus Camargo
 Assessora Jurídica

Doc 01



Suprema Saúde
assessoria e consultoria para empresas

“PROPOSTA”

À Federação Paranaense de Canoagem - FEPACAN
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85875-000

MENTZ & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 14.637.221/0001-80, com sede em Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, na Avenida das Nações, 955, Centro, CEP. 85.875-000, telefone (45) 3541-3300, vem através do presente, apresentar PROPOSTA para prestação de serviços na área de Nutrição Desportiva, conforme segue:

- Serviço a ser prestado: Acompanhamento e atendimento dos atletas da equipe permanente de Canoagem Slalom, pelo período de 12 (doze) meses; realizando consultas e atendimentos rotineiros; realizando trabalhos preventivos e corretivos na área de nutrição desportiva, realização de ações/palestras para esclarecimentos a todos os atletas, sobre as questões alimentares e de suplementação, em Foz do Iguaçu - PR;
- Valor proposto pela prestação de serviço: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2013.

Adarlete Terezinha Mentz da Silva
Adarlete Terezinha Mentz da Silva
Nutricionista
CRN 7341



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

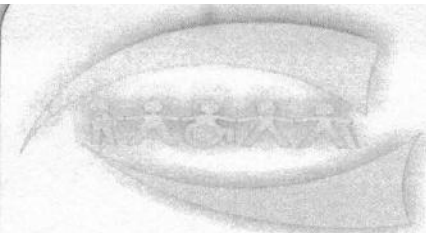
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.637.221/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2011
NOME EMPRESARIAL MENTZ & SILVA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74.10-2-02 - Decoração de interiores 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 955	COMPLEMENTO	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **17:03:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



“ORÇAMENTO”

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2013.


À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85875-000

A **CLINICA DE REABILITAÇÃO E SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.113.519/0001-74, com sede em Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, na Rua Miguel Smack, 1650, Centro, CEP. 85.875-000, telefone (45) 3541-2500, vem através do presente, apresentar **ORÇAMENTO** para prestação de serviços na área de **NUTRIÇÃO DESPORTIVA**, conforme segue:

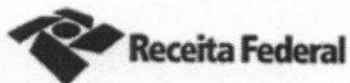
- **OBJETO DO ORÇAMENTO:** consultas e atendimentos rotineiros, realização de trabalhos preventivos e corretivos, realização de ações/palestras para esclarecimentos a todos os atletas, sobre as questões alimentares e de suplementação, em Foz do Iguaçu - PR;
- **VALOR DO ORÇAMENTO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais;

Obs.: Orçamento válido para 60 dias.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO
GERENTE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.113.519/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/1999
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA R. S. LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA R.S.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MIGUEL SMACK	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **17:03:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



DIAGNOSE

LABORATÓRIO
DE
ANÁLISES
CLÍNICAS



CLÍNICA
MÉDICA
E
ULTRA-SONOGRAFIA
DIAGNOSE
DIAGNÓSTICO E TERAPIA

Doc 03

Volni Luiz da Silva e Cia Ltda

CNPJ 05.316.438/0001-05

“PROPOSTA/ORÇAMENTO”

À Federação Paranaense de Canoagem - FEPACAN

Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro

Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85875-000

VOLNI LUIZ DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.316.438/0001-05, com sede em Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, na Rua Padre Bernardo, 1831 - Centro, CEP. 85.875-000, telefone (45) 3541-2071, vem através do presente, apresentar PROPOSTA/ORÇAMENTO para prestação de serviços na área de Nutrição Desportiva, conforme segue:

- Serviço a ser prestado: Acompanhamento e atendimento dos atletas da equipe permanente de Canoagem Slalom, pelo período de 12 (doze) meses; realizando consultas e atendimentos rotineiros; realizando trabalhos preventivos e corretivos na área de nutrição desportiva, realização de ações/palestras para esclarecimentos a todos os atletas, sobre as questões alimentares e de suplementação, em Foz do Iguaçu - PR;
- Valor proposto pela prestação de serviço: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

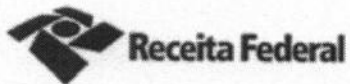
Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2013.

Volni Luiz da Silva
Responsável Legal

Volni Luiz da Silva
**Volni Luiz da Silva
& Cia Ltda
CNPJ 05.316.438/0001-05**

[Handwritten signature]

Rua Pe. Bernardo, 1831 - Salas 01 e 02
Fone/Fax: 3541-2071 - Plantão.: 3541-1781
CEP 85.875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
E-mail: diagnose.sti@hotmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.316.438/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2002
NOME EMPRESARIAL VOLNI LUIZ DA SILVA & CIA. LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE BERNARDO	NÚMERO 1831	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **17:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em razão do Edital 006/EPCS/2013 - AÇÃO 4.5/AF, firmado entre a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM e MENTZ & SILVA LTDA - CNPJ/MF 14.637.221/0001-80, na forma abaixo:

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, Entidade Estadual de administração ao Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.167/0001-66, sediada à Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP: 85.863-756, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Assessora Jurídica, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG/PR n.º 8.501.020-4 e devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 041.627.879-56, residente e domiciliada sito à Avenida José Maria de Brito, 1133, apto 03, jardim Central, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, e **MENTZ & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.637.221/0001-80, sediada à Avenida das Nações, 955, centro, CEP: 85.875-000, na cidade e Comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR, aqui representada por seu sócio administrador WELLINGTON MENTZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG/PR n.º 9.220.103-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 063.653.599-18, residente e domiciliado Avenida das Nações, 955, centro, CEP: 85.875-000, na cidade e Comarca de Santa Terezinha de Itaipu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Julho de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

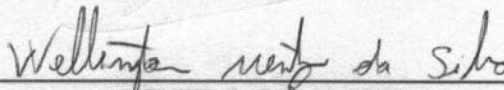
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Agosto de 2013 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de Julho de 2014.


FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
Representante Legal

Renata M. I. Camargo
Assessora Jurídica
FEPACAN


MENTZ & SILVA LTDA
Representante Legal.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM E SILVA & PASQUALI LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, entidade estadual de administração do desporto cadastrada no CNPJ n.º 02342167/0001-66, sediada em Foz do Iguaçu, PR, na Av. Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, neste ato representado pelo Presidente Valdecir Fernandes da Cruz, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n.º 5018739-0 e CPF/MF n.º 722.089.459-72, residente e domiciliado em Londrina/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **MENTZ & SILVA LTDA**, CNPJ 14.637.221/001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Terezinha de Itaipu/PR, na Avenida das Nações, 955, centro, CEP: 85875-000, neste ato representada pela sócia administradora Dr. WELLINGTON MENTZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Santa Terezinha de Itaipu, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em razão do resultado do PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS - EDITAL DE PREÇOS 06/EPCS/2013 - AÇÃO 4.5/AF, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

A CONTRATANTE é proponente do Projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - ano II - Continuidade", devidamente aprovada no Ministério do Esporte, em Brasília, através da Lei de Incentivo Fiscal, com patrocínio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. No projeto está prevista a contratação de empresa atuando no ramo de nutrição, conforme a especialização da CONTRATADA, para o atendimento dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom.

CLÁUSULA SEGUNDA - Vigência

O presente contrato vigorará pelo prazo de doze meses, a iniciar em 01 de Agosto de 2013 e com término em 31 de Julho 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da remuneração da CONTRATADA

Pelos serviços contratados, as partes ajustaram o valor mensal de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais para atendimento e acompanhamento nutricional dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu, mediante emissão de nota fiscal, com a identificação exigida pela portaria 166/2008 e 120/2009, e no caso de emissão de nota fiscal eletrônica incluir no campo "observações" os seguintes dados: Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu. Número SLIE: 1205695-23. Processo Número: 58701.5149/2012-18.

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas, contribuições sociais e demais encargos devidos em razão de suas remunerações, de acordo com a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – Da cessão do direito de imagem

No preço ajustado para a remuneração da CONTRATADA as partes avençaram e incluíram a parcela relativa à cessão, que ora faz à CONTRATANTE e ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, de todos os direitos de exploração de sua imagem e voz, para veiculação em livros, discos, fotografias, Internet e outros meios eletrônicos, inclusive e principalmente para fins publicitários, em qualquer mídia, dos atletas da Equipe Olímpica Permanente em que estiver trabalhando, sem ressalva de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA assume a obrigação de:

- a. Prestações de serviços profissionais de nutricionista aos termos da Lei nº 8.234, de 17/09/91, com total independência técnica, avaliação nutricional, realização de cardápios, dietas, supervisão da higiene e organização da cozinha.
- b. Providenciar relatórios nutricionais dos membros da equipe permanente;
- c. Disponibilizar até 146 (cento e quarenta e seis) horas mensais para atendimento dos membros da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, conforme necessidades apresentadas pela CONTRATANTE;
- d. Local para desempenho das atividades: Pousada do Chico à Rua Mato Grosso 512, Vila Maracanã em Foz do Iguaçu/PR.
- e. Dedicar-se, na prestação de serviços, o melhor de seus conhecimentos e aptidões, sem possibilidade de repassar suas tarefas a outro profissional ou empresa;
- f. Permitir a atuação, como auxiliar, de profissional da mesma área de conhecimento;
- g. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam, direta ou indiretamente, concorrer com os dos patrocinadores da CONTRATANTE e do COB;
- h. estar devidamente filiado aos órgãos representativos da sua categoria profissional;
- i. observar e respeitar os regulamentos da CONTRATANTE e ou do COB;
- j. manter-se reunido com os atletas, quando houver necessidade, durante as concentrações realizadas pela CONTRATANTE para preparação para competição, obedecidos os limites da lei;
- k. observar e respeitar os regulamentos da CONTRATANTE e ou do COB;

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações da CONTRATANTE



A CONTRATANTE assume, pelo presente contrato, as seguintes obrigações:

- a. pagar as despesas de viagem da CONTRATADA, sempre que, a critério da CONTRATANTE, seja necessário o seu deslocamento por via aérea;
- b. prestar assistência nos trâmites migratórios pertinentes à entrada em outros países;
- c. fornecer ao CONTRATADO uniforme de treino, oficiais e de viagens.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão do contrato

O presente contrato é celebrado intuito personae e a CONTRATADA não poderá delegar a terceiros as obrigações que aqui assume, todavia, a CONTRATANTE poderá ceder e transferir os direitos e obrigações deste contrato, o que deverá comunicar por escrito à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – Da integralidade do contrato

Este Contrato contém todos os termos e condições acordados pelas partes do mesmo, sendo superveniente em relação a todos os contratos e entendimentos anteriores, sejam eles verbais ou escritos.

O presente Contrato somente poderá ser modificado mediante acordo por escrito, assinado pelas partes.

A renúncia a qualquer disposição deste instrumento somente terá validade caso seja feita por escrito. Uma renúncia a determinada disposição não constituirá uma renúncia à intenção de fazer cumprir tal disposição no futuro, e nem renúncia a qualquer outra disposição deste instrumento, seja ele similar ou não.

Para maior clareza fica certo e ajustado que a CONTRATADA continuará detentora do direito de imagem de sua personalidade, podendo negociar a cessão de uso com terceiros, todavia, não poderá ostentar nem negociar o cargo exercido em razão deste contrato, respeitados os termos da Cláusula Quinta letra "e" do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão do contrato

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I – Pela CONTRATANTE:

- a. se, por qualquer motivo, a CONTRATADA ficar impossibilitado de cumprir o presente contrato, ou se ficar afastada do serviço por mais de trinta dias;
- b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de apresentar motivos;



c. o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste contrato não tendo a CONTRATADA, quando possível, atendido notificação do CONTRATANTE para restabelecerem o fiel adimplemento deste contrato;

d. na eventualidade da CONTRATADA não realizar satisfatoriamente as funções para as quais fora contratada, tudo conforme estipulado por escrito entre as partes contratantes.

II. Pela CONTRATADA:

- a. na hipótese da CONTRATANTE, intimada para o fazer em até cinco dias úteis, não cumprir as obrigações aqui estipuladas.
- b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de apresentar motivos;

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro

Todas as controvérsias que se originarem da interpretação deste contrato, serão dirimidas no foro central da Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, na presença das testemunhas, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Foz do Iguaçu/PR-01 de Agosto de 2.013.

CONTRATANTE: _____

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

CONTRATADO: _____

MENTZ & SILVA LTDA

Testemunhas:

RELAÇÃO DOS ATLETAS EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM

EQUIPE PERMANENTE RELAÇÃO DE ATLETAS

Ordem	ATLETAS	Identidade	UF	Nasc.
1	Ana Sátila Vieira Vargas	2.225.868-0	MT	13/03/1996
2	Anderson dos Santos Oliveira	48.435.387-1	SP	01/10/1992
3	Carlos Eduardo Moraes da Silva	10.977.629	PR	28/01/1987
4	Charles Fernando Corrêa	48.854.096-3	SP	09/10/1992
5	Fábio Scchena Dias Rodrigues	10.865.432-5	PR	14/05/1993
6	Felipe Borges da Silva	9.449.061-8	PR	16/11/1994
7	João Vitor Martins Machado	8.370.754-2	PR	31/05/1985
8	Leonardo Lucas Curcel	10.172.293-3	PR	14/09/1994
9	Maicon Henrique de Borba	11.008.362-9	PR	22/03/1997
10	Omira Maria Estância Neta	2.276.800-9	MT	29/12/1999
11	Pedro Henrique Gonçalves da Silva	48.789.032-2	SP	12/04/1993
12	Renan Henrique Soares	12.538.764-0	PR	22/05/1995
13	Ricardo Martins Taques	9.656.173-3	PR	28/08/1990
14	Thiago Saldanha Serra	41.868.267-7	PR	20/07/1994
15	Wallan Patrick de Carvalho	12.418.637-4	PR	29/10/1997
16	Weltton Pietro de Carvalho	12.418.606-4	PR	29/10/1997
	COMISSÃO TÉCNICA			
17	Antonio Alves dos Santos	6.568.945-6	PR	15/07/1976
18	Ettore Ivaldi	AA0702466		19/05/1962
19	Janice Estela Tillwitz	6.685.191-5	PR	17/08/1976
20	Guillermo Diez-Canedo Fernández		PR	11/11/1982



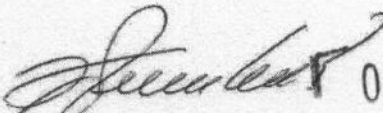
PROCESSO SLIE Nº 58701.005149/2012-18	
EDITAL 06/EPCS/2013 – AÇÃO 4.5/AF	
OBJETO	Contratação de uma empresa de serviços de nutrição.

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA

Item	Quantidade
Contratação de uma empresa de serviços de nutricionista para os atletas.	01 Empresa

RESUMO	
Data Publicação do Edital:	27/06/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	12/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	12/07/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim (X) Não
Data da Homologação	24/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único (x) pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR	
Empresa	MENTZ & SILVA LTDA
CNPJ	14.637.221/0001-80


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

02.342.16710001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU PR.

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA TOMADA DE PREÇO 006/EPCS/2013 – AÇÃO 4.5/AF -
PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto **Equipe Permanente de Canoagem Slalom**, em Foz do Iguaçu, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, mediante as condições aqui apresentadas:

a) Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de nutrição, para o acompanhamento e atendimento nutricional dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, tendo em vista as suas necessidades nutricionais. Com carga horária de aproximadamente 145 horas mensais. O profissional prestador de serviços elaborará cardápio semanal das equipes, prevendo alimentação e suplementação alimentar adequados a cada canoísta, visando o desempenho de alto rendimento e a prevenção e recuperação de fadiga muscular. Atenderá e avaliará as condições nutricionais dos atletas utilizando protocolos e procedimentos específicos da nutrição e suas especialidades.

b)- Quantidade licitada: 01 estabelecimento/empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d) PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL: Para os casos de *aquisição de bens o prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital* e para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

02.342.167/0001-66
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

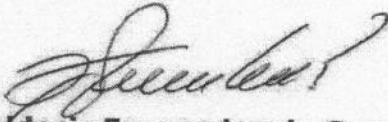
RUA PEDRO BASSO, 700
JARDIM POLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU PR.



TÍTULO: "PROPOSTA" OU "ORÇAMENTO"; 2) DATA DA CONFECÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://WWW.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.
- g) **ESPECIFICAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO:** A empresa vencedora e fornecedora deverá estar habilitada junto à Receita Federal e se for o caso ao competente órgão de classe profissional. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar o menor preço e qualidade que atenda aos requisitos e especificações exigidas no presente edital de contratação.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de Junho de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE PREÇOS 006/EPCS/2013-AÇÃO 4.5/AF

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de nutrição, com especialização na área desportiva, para o acompanhamento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e acompanhamentos rotineiros fazendo o trabalho preventivo e corretivo em sua respectiva área. Caberá à empresa a realização de ações/palestras para esclarecimentos a todos os atletas sobre as questões alimentares e de suplementação.

Às dezoito horas (18h) do dia 12 de Julho de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. ADRIANO S. BRAGANÇA e Sr. FABIO B. EMERICHZ, os quais foram acompanhados através do Skype, pelo Senhor Presidente da Federação, Sr. VALDECIR FERNANDES DA CRUZ. Incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu Ano II continuidade, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), os abaixo assinados reuniram-se afim de procederem a leitura das propostas relativas ao certame, conforme previsto no Processo De Cotação Previa De Preços 006/EPCS/2013 – AÇÃO 4.5/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 12/07/2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se a participação de 03 (três) empresas que entregaram propostas.

Em seguida, as propostas foram lidas, identificadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão de Permanente de Licitação. Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na desclassificação dos participantes, uma vez que todos atenderam aos requisitos do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferência de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços. A Comissão deu conhecimento aos presentes de que todos foram considerados habilitados ao certame.

Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

- 1) A empresa **MENTZ & SILVA, CNPJ/MF 14.637.221/0001-80 (DOC1)**, propôs:



ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nutrição	01	Acompanhamento e atendimento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e atendimentos rotineiros fazendo o trabalho preventivo e corretivo em sua respectiva área, além de palestras e esclarecimentos sobre questões alimentares e nutricionais.	R\$ 2475.00	R\$ 29.700.00

2) A empresa **CLINICA MEDICA R. S. LTDA – EPP, CNPJ/MF n.º 03.113.519/0001-74**, propôs (DOC2):

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nutrição	01	Acompanhamento e atendimento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e atendimentos rotineiros fazendo o trabalho preventivo e corretivo em sua respectiva área, além de palestras e esclarecimentos sobre questões alimentares e nutricionais.	R\$ 3600.00	R\$ 43.200.00

3) A empresa **VOLNI LUIZ DA SILVA & CIA LTDA(DOC3)**, em suma, propôs:

ITEM	Quantidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Nutrição	01	Acompanhamento e atendimento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom	R\$ 4500.00	R\$ 54.000.00



		pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e atendimentos rotineiros fazendo o trabalho preventivo e corretivo em sua respectiva área, além de palestras e esclarecimentos sobre questões alimentares e nutricionais.		
--	--	---	--	--

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **MENTZ & SILVA LTDA, CNPJ 14.637.221/0001-80**, , como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

Outrossim, o Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade”, como o próprio nome sugere, trata-se da continuidade de uma ação que já perdura por vinte meses. Os atletas tem sido acompanhado desde o início pelos profissionais da Empresa vencedora, de forma que somente proposta abaixo do preço e com melhoras significativas de condições justificaria eventual mudança. Em não tendo acontecido isso nessa oportunidade, homologa-se a proposta apresentada.

Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”. Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2013



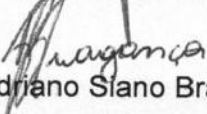
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS até 23/07/2013.


Renata Moreira de Jesus Camargo

Membro Comissão


Fabio B. Emerichz

Membro Comissão


Adriano Siano Bragança

Membro Comissão

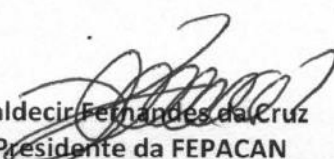


CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 006/EPCS/2013-AÇÃO 4.5/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de Julho de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Presidente da FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU PR.

TOMADAS DE PREÇO

AÇÃO 4.6 A F



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

PARCIAL ()

FINAL (X)

2 - N.º SLIE:
1205695-23

1 - NOME DO PROJETO: EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU - ANO II CONTINUIDADE
3 - PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE CANOAGEM

4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA EMISSÃO NF	11 - VALOR		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
							VALOR PAGO CF REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES PJ/CC	TOTAL DO PAGAMENTO	VALOR PAGO CF REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES PJ/CC	OBSERVAÇÃO - COMPROVANTES EM ANEXO
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	E.806.F.4.C.377.993.A90	04/09/13	20131	31/08/13	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal	00.394.460/0058-87	E.878.808.109.413.703	20/09/13	DARF IRPJ Cognitiva Psicologia NF 20131	31/08/13	37,13	37,13	37,13	IRPJ PSICÓLOGO PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	7.BE0.286.595.FDE.463	01/10/13	20132	30/09/13	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	0.086.F.C1.71D.616.842	17/10/13	DARF IRPJ COGNITIVA PSC. NF 20132	30/09/13	37,13	37,13	37,13	IRPJ PSICÓLOGO PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	1.B98.070.FD9.ABC.E00	08/11/13	20133	31/10/13	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	B.E71.787.080.B73.6CD	20/11/13	DARF IRPJ COGNITIVA PSC. NF. 20133	31/10/13	37,13	37,13	37,13	IRPJ PSICÓLOGO PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	9.D54.794.CCD.C3B.645	03/12/13	20134	29/11/13	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	1.208.180.DC7.E46.684	31/01/14	20135	17/12/13	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	6.279.DEE.3F9.496.C73	03/02/14	20141	31/01/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	7.229.1C8.1A0.619.256	14/02/14	DARF IRPJ NF 20135 - Cognitiva Psicologia	31/12/13	3,43	40,56	40,56	IRPJ PSICÓLOGO PJ JUROS E MULTAS PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	C.D03.4FB.370.7A3.0E1	20/02/14	DARF IRPJ 01/14 - COGNITIVA PSC. NF. 20141	31/01/14	37,13	37,13	37,13	IRPJ PSICÓLOGO PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	6.569.998.7FA.AC3.362	05/03/14	20142	28/02/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	9.708.9FB.805.9F2.A30	20/03/14	DARF IRPJ 02/14 - Cognitiva Psc. NF. 20142	28/02/14	37,13	37,13	37,13	IRPJ PSICOLOGIA PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	3.AF9.A99.705.4B2.72B	01/04/14	20143	26/03/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	8500011	16/04/14	DARF IRPJ 03/14 - COGNITIVA PSICOL. NF 20143	31/03/14	37,13	185,17	185,17	IRPJ PSICOLOGIA PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	7.87F.A53.CF0.C9A.B79	30/04/14	20144	29/04/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	7.832.913.D00.C55.E9E	12/05/14	DARF IRPJ 04/14 - COGNITIVA PSICOLOGIA NF. 20144	30/04/14	37,13	37,13	37,13	IRPJ PSICOLOGIA PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	3.C04.1FE.204.68D.025	30/05/14	20145	29/05/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.61E.F04.BE6.678.031	20/06/14	IRPJ 05/14 - COGNITIVA PISC. - NF. 20145	31/05/14	37,13	185,17	185,17	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	2.4F9.283.03D.0EA.2EB	18/07/14	20146	30/06/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	2.581.8C8.369.9A0.C3C	18/07/14	DARF IRPJ 06/14 - COGNITIVA PSICOLOGIA NF. 20146	30/06/14	37,50	148,50	148,50	IRPJ PSICOLOGIA PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	6.6BF.AA7.D38.4D6.4D5	31/07/14	20147	30/07/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	4.E6A.9A2.4AE.085.846	20/08/14	IRPJ 07/14 - COGNITIVA PISC. - NF.20147	30/07/2014	37,13	280,24	280,24	IRPJ PSICOLOGIA PJ
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	F.07F.1AD.D85.CAA.1A0	21/08/14	DARF IRPJ 11/13 COGNITIVA PISC. NF 20134	30/11/13	37,13	186,29	186,29	IRPJ PSICOLOGIA PJ
4.6	Cognitiva Psicologia Ltda	15.106.741/0001-29	2.722.D50.C7F.451.BEE	28/08/14	20148	25/08/14	2.437,87	2.437,87	2.437,87	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)
4.6	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	D.6D4.CC0.774.65F.FEE	28/08/14	DARF IRPJ 11/13 COGNITIVA PISC. NF 20134	28/08/14	37,13	165,62	165,62	PSICÓLOGO (PESSOA JURÍDICA)

OBS. As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.009636/2013-22

SLIE Nº 1205695-23


nº da Ação	Descrição da Ação	QTDE	UNID	COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA - ME		CONSULTORIO DE PSICOLOGIA PERCURSUS LTDA - ME		ESCLARECER - CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA		MENOR PREÇO POR ITEM
				R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	
4.6	Contratação de psicólogo para o atendimento e acompanhamento psicológico dos atletas. (Pessoa Jurídica)	12	meses	CNPJ		11.911.081/0001-06		09.571.210/0001-04		29.700,00
				Dr. André		Dra. Elisangela		Marta Lopes		
				45 9920-5679		45 3028-0203		45 3028-9211		
				10/07/2013		12/07/2013		08/07/2013		
				R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	
				2.475,00	29.700,00	2.580,00	30.960,00	2.650,00	31.800,00	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada processo de cotação prévia de preços para contratação de empresa na prestação de serviços psicológicos, conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.005149/2012-18, SLIE 1205695-23 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano II - continuidade", o qual foi iniciado em 27/06/2013 encerrando-se 12/07/2013, respeitando-se o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição de prestação de serviços, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicado os serviços para a empresa COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME, CNPJ/MF sob n.º 15.106.741/0001-29, que ofereceu o menor valor e já tem acompanhado os atletas desde o início do projeto anterior. Observa-se ainda que, foi realizado Termo Aditivo de prazo ao Contrato, visto que o houve a prorrogação de mais 01 (um) mes de prestação de serviço.

PREÇO MENOR TOTAL

29.700,00


Renata Moreira da Jesus Camargo
Assessora Jurídica

PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2013.

À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756

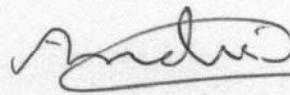
COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.106.741/0001-29., estabelecida na Rua Osvaldo Goch, 1190 – JD. Lindóia, CEP: 85.856-630, em Foz do Iguaçu/PR, telefone (45) 9920-5679, vem apresentar sua proposta para fornecimento de serviços conforme segue:

Serviço proposto: Atendimento e acompanhamento psicológico (preventivo e corretivo), na área desportiva, para os atletas integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom no período de 12 meses.

Valor mensal: 2.475,00 – Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais.

Valor total (12 meses): 29.700,00 - Vinte e nove mil e setessentos reais


Atenciosamente,

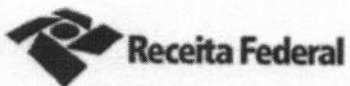


Cognitiva Psicologia LTDA ME
André Roberto Abs de Lima
Sócio administrador




CNPJ
15.106.741/0001-29
Cognitiva Psicologia Ltda-ME
Rua Osvaldo Goch, n.º AP 723 - Bloco 7
Jardim Residencial Bela Vista
CEP: 85856-630
Foz do Iguaçu - PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.106.741/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2012
NOME EMPRESARIAL COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OSVALDO GOCH	NÚMERO 1190	COMPLEMENTO APT 723 BLOCO 07	
CEP 85.856-630	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RESIDENCIAL BELA VISTA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **15:24:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CLÍNICA DE PSICOLOGIA PERCURSOS DE FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ/MF N.º 11.911.081/0001-06

À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700, Polo Centro
Foz do Iguaçu/PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Foz do Iguaçu/PR, 12 de Julho de 2013

Clinica de Psicologia Percursos de Foz do Iguaçu, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.911.081/0001-06, estabelecida no centro, no Edifício Pedro Basso, vem apresentar proposta de orçamento para o fornecimento de serviços de acompanhamento psicológico aos atletas de canoagem da Equipe Permanente de Canoagem Slalom.

Objetivo: trabalhar dentro desta modalidade desportiva de canoagem no sentido de compreender os fatores psíquicos que interferem nas ações do exercício físico e no esporte.

Justificativa: a relevância deste projeto é mostrar o quanto a inserção de um profissional psicólogo é fundamental não só para ajudar a auxiliá-los tanto atletas quanto a equipe técnica. É importante salientar que o psicólogo do esporte não deve se limitar a trabalhar com a preparação psicológica dos atletas apenas para melhorar seu rendimento, mas também, deve se preocupar com o bem estar dos mesmos.

Recursos Financeiros: valor de R\$ 2.580.00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

A proposta tem validade de 45 dias.

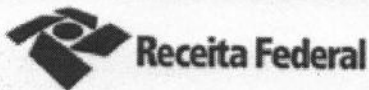
Atenciosamente,

Elisangela Tonial

Psicóloga

CRP – 08/18336


Rua Almirante Barroso, 1293 – centro - Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-010
Contato: 45 3028-0203



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.911.081/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/05/2010	
NOME EMPRESARIAL CONSULTORIO DE PSICOLOGIA PERCURSUS LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA PERCURSUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 1293	COMPLEMENTO SALA 103 ANDAR PRIMEIRO EDIF PEDRO BASSO
CEP 85.851-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/11/2014 às 12:22:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

ORÇAMENTO

Foz do Iguaçu, 8 de julho de 2013.

À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756

ESCLARECER – Clínica de Especialidades LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.571.210/0001-04, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 820, SI 606 - Centro, CEP: 85851-170, em Foz do Iguaçu/PR, telefone (45) 3028-9211, vem apresentar sua proposta para fornecimento de bens/serviços conforme segue:

Atendimento e acompanhamento psicológico para a Equipe Permanente de Canoagem Slalom na área desportiva.

Valor mesal: 2. 650,00 – Dois mil, seissentos e cinquenta reais.

Valor total: 31.800,00 – Trinta e um mil e oitossentos reais (período de 12 meses).

Atenciosamente,

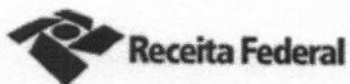
Marta Lopes.
ESCLARECER – Clínica de Especialidades LTDA
Marta Lopes
Sócia Administradora

CNPJ
09.571.210/0001-04

ESCLARECER - Clínica de Especialidades
LTDA

Rua Rui Barbosa, 820 - SI 606
Centro - CEP 85851-170
Foz do Iguaçu - PR

Rua Rui Barbosa, 820, SI 606 - Centro, CEP: 85.851-170, em Foz do Iguaçu/PR, telefone (45) 3028-9211



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.571.210/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2008
NOME EMPRESARIAL ESCLARECER CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCLARECER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 820	COMPLEMENTO SALA 606 EDIF FOZ EXEC. CENTER	
CEP 85.851-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **15:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM E COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, entidade estadual de administração do desporto, sediada em Foz do Iguaçu, PR, na Av. Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, neste ato representado pelo Presidente Valdecir Fernandes da Cruz, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME**, CNPJ 15.106.741/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Osvaldo Goch, 1190, apto 723, centro, CEP 85.856-630, neste ato representado pelo sócio administrador DR. André Roberto Abs de Lima, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu **CONTRATADA**, em razão do resultado da cotação prévia de preços 007/EPCS/2013 – AÇÃO 4.6/AF, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

A **CONTRATANTE** é proponente do Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom”, devidamente aprovada no Ministério do Esporte, em Brasília, através da Lei de Incentivo Fiscal, com patrocínio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. No projeto está prevista a contratação de empresa atuando no ramo de serviços psicológicos, conforme a especialização da **CONTRATADA**, para o atendimento dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência

O presente contrato vigorará pelo prazo de dez meses, a iniciar em 1º de agosto de 2013 e com término em 31 de julho de 2014, podendo ser renovado por consenso de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da remuneração da CONTRATADA

Pelos serviços contratados, as partes ajustaram o valor mensal de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais para atendimento e acompanhamento psicológico dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu, mediante emissão de nota fiscal, com a identificação exigida pela portaria 166/2008 e 120/2009, e no caso de emissão de nota fiscal eletrônica incluir no campo “observações” os seguintes dados: Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu – Ano II - Continuidade. Número SLIE: 1205695-23. Processo Número: 58701.5149/2012-18.

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas, contribuições sociais e demais encargos devidos em razão de suas remunerações, de acordo com a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – Da cessão do direito de imagem

No preço ajustado para a remuneração da CONTRATADA as partes avençaram e incluíram a parcela relativa à cessão, que ora faz à CONTRATANTE e ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, de todos os direitos de exploração de sua imagem e voz, para veiculação em livros, discos, fotografias, Internet e outros meios eletrônicos, inclusive e principalmente para fins publicitários, em qualquer mídia, dos atletas da Equipe Olímpica Permanente em que estiver trabalhando, sem ressalva de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA assume a obrigação de:

- a. manter acompanhamento psicológico de todos os membros da equipe;
- b. fazer avaliação psicológica para todos os membros da equipe permanente;
- c. providenciar relatórios sobre eventuais atendimentos ou psicopatologias diagnosticadas nos atletas;
- d. disponibilizar até 106 (cento e seis) horas mensais para atendimento dos membros da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, conforme necessidade apresentada pela CONTRATANTE.
- e. comparecer ao local onde serão prestados os serviços, nas datas e horários pré-designados;
- f. dedicar-se, na prestação de serviços, o melhor de seus conhecimentos e aptidões, sem possibilidade de repassar suas tarefas a outro profissional ou empresa;
- g. permitir a atuação, como auxiliar, de profissional da mesma área de conhecimento;
- h. não celebrar com terceiros contrato de cessão de imagem para produtos que possam, direta ou indiretamente, concorrer com os dos patrocinadores da CONTRATANTE e do COB;
- i. estar devidamente filiado aos órgãos representativos da sua categoria profissional;
- j. observar e respeitar os regulamentos da CONTRATANTE e ou do COB;
- k. manter-se reunido com os atletas, quando houver necessidade, durante as concentrações realizadas pela CONTRATANTE para preparação às competições, obedecidos os limites de lei;
- l. observar e respeitar os regulamentos da CONTRATANTE e ou do COB;
- m. visita mínima aos atletas à cada 15 (quinze) dias;

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações da CONTRATANTE



A CONTRATANTE assume, pelo presente contrato, as seguintes obrigações:

- a. pagar as despesas de viagem da CONTRATADA, sempre que, a critério da CONTRATANTE, seja necessário o seu deslocamento por via aérea;
- b. prestar assistência nos trâmites migratórios pertinentes à entrada em outros países;
- c. fornecer ao CONTRATADO uniforme de treino, oficiais e de viagens.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão do contrato

O presente contrato é celebrado *intuito personae* e a CONTRATADA não poderá delegar a terceiros as obrigações que aqui assume, todavia, a CONTRATANTE poderá ceder e transferir os direitos e obrigações deste contrato, o que deverá comunicar por escrito à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – Da integralidade do contrato

Este Contrato contém todos os termos e condições acordados pelas partes do mesmo, sendo superveniente em relação a todos os contratos e entendimentos anteriores, sejam eles verbais ou escritos.

O presente Contrato somente poderá ser modificado mediante acordo por escrito, assinado pelas partes.

A renúncia a qualquer disposição deste instrumento somente terá validade caso seja feito por escrito. Uma renúncia a determinada disposição não constituirá uma renúncia à intenção de fazer cumprir tal disposição no futuro, e nem renúncia a qualquer outra disposição deste instrumento, seja ele similar ou não.

Para maior clareza fica certo e ajustado que a CONTRATADA continuará detentora do direito de imagem de sua personalidade, podendo negociar a cessão de uso com terceiros, todavia, não poderá ostentar nem negociar o cargo exercido em razão deste contrato, respeitados os termos da Cláusula Quinta letra "e" do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão do contrato

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I – Pela CONTRATANTE:

- a. se, por qualquer motivo, a CONTRATADA ficar impossibilitado de cumprir o presente contrato, ou se ficar afastada do serviço por mais de trinta dias;
- b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de

apresentar motivos;

c. o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste contrato não tendo a CONTRATADA, quando possível, atendido notificação do CONTRATANTE para restabelecerem o fiel adimplemento deste contrato;

d. na eventualidade da CONTRATADA não realizar satisfatoriamente as funções para as quais fora contratada, tudo conforme estipulado por escrito entre as partes contratantes.

II. Pela CONTRATADA:

a. na hipótese da CONTRATANTE, intimada para o fazer em até cinco dias úteis, não cumprir as obrigações aqui estipuladas.

b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de apresentar motivos;

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro

Todas as controvérsias que se originarem da interpretação deste contrato, serão dirimidas no foro central da Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, na presença das testemunhas, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Foz do Iguaçu/PR 01 de Agosto de 2013.

CONTRATANTE: _____

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756

FOZ DO IGUAÇU PR.

CONTRATADO: _____

COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME

Testemunhas:

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em razão do Edital 07/EP/CS/2013 - AÇÃO 4.6/AF, firmado entre a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM e COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME - CNPJ/MF 15.106.741/0001-29, na forma abaixo:

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, Entidade Estadual de administração ao Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.167/0001-66, sediada à Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP: 85.863-756, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Assessora Jurídica, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG/PR nº 8.501.020-4 e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 041.627.879-56, residente e domiciliada sito à Avenida José Maria de Brito, 1133, apto 03, jardim Central, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, e **COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.106.741/0001-29 sediada Rua Rua Osvaldo Goch, 1190, apto 723, centro, CEP: 85.856-630, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, por seu sócio administrador ANDRÉ ROBERTO ABS DE LIMA, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG/AL nº 1.237.143 e inscrito no CPF/MF sob nº 926.000.264-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

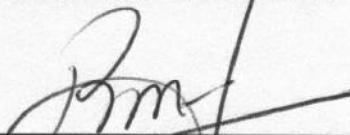
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Julho de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Agosto de 2013 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de Julho de 2014.


FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
Representante Legal


COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME
Representante Legal.

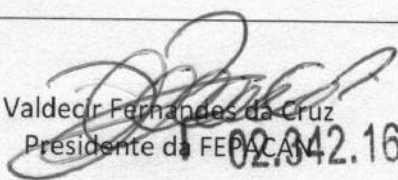
Renata M. I. Camargo
Assessora Jurídica
FEPACAN

PROCESSO SLIE Nº 58701.005149/2012-18	
EDITAL 07/EPCS/2013 – AÇÃO 4.6/AF	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de psicologia desportiva
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA	

Item	Quantidade
Contratação de empresa especializada em serviços de psicologia desportiva.	01 Empresa

RESUMO	
Data Publicação do Edital:	27/06/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	12/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	12/07/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim () Não
Data da Homologação	23/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único (x) pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR	
Empresa	
CNPJ	


 Valdeci Fernandes da Cruz
 Presidente da FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
POLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU PR.

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 07/EPCS/2013 – AÇÃO 4.6/AF

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)- Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviços de psicologia, com especialização na área desportiva, para atendimento e acompanhamento adequado aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviço deverá realizar consultas e atendimentos rotineiros, fazendo o trabalho preventivo e corretivo de eventuais problemas psicológicos e uma preparação mental específica e individual para que todos os atletas consigam suportar a carga de estresse comum à atividade desempenhada.

b)- Quantidade licitada: 01 empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d)- Prazo para recebimento das propostas e local: Para **prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital**, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052

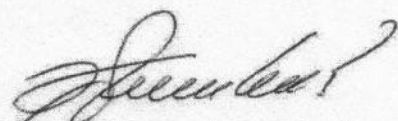
Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

permitido o encaminhamento por fax ou email (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

TÍTULO: "PROPOSTA" OU "ORÇAMENTO"; 2) DATA DA CONFEÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://WWW.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.
- g) **ESPECIFICAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO:** A empresa vencedora e fornecedora deverá estar habilitada junto à Receita Federal e se for o caso ao competente órgão de classe profissional. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar o menor preço e qualidade que atenda aos requisitos e especificações exigidas no presente edital de contratação.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de Junho de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE PREÇOS 003/EPCS/2013-AÇÃO 4.1/AF

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de psicologia, com especialização na área desportiva, para o atendimento e acompanhamento adequado aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses. A prestadora de serviços deverá realizar consultas e acompanhamentos rotineiros, fazendo o trabalho preventivo e corretivo de eventuais problemas psicológicos e uma preparação mental específica e individual para que todos os atletas consigam suportar a carga de estresse comum à atividade desempenhada.

Às dezoito horas e vinte minutos (18h20m) do dia 12 de Julho de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. ADRIANO S. BRAGANÇA e Sr. FABIO B. EMERICHZ, os quais foram acompanhados através do Skype, pelo Senhor Presidente da Federação, Sr. VALDECIR FERNANDES DA CRUZ. Incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu Ano II continuidade, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), os abaixo assinados reuniram-se afim de procederem a leitura das propostas relativas ao certame, conforme previsto no Processo De Cotação Previa De Preços 007/EPCS/2013 – AÇÃO 4.6/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 12/07/2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se a participação de 03 (três) empresas que entregaram propostas.

Em seguida, as propostas foram lidas, identificadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão de Permanente de Licitação. Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na desclassificação dos participantes, uma vez que todos atenderam aos requisitos do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferência de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços. A Comissão deu conhecimento aos presentes de que todos foram considerados habilitados ao certame.

Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

- 1) A empresa **COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME, CNPJ/MF 15.106.741/0001-29 (DOC1)**, propôs:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Psicólogo	Acompanhamento e atendimento dos atletas da Equipe Permanente	R\$ 2.475.00	R\$ 29.700.00



	de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses.		
--	--	--	--

- 2) A empresa **CONSULTORIO DE PSICOLOGIA PERCURSUS LTDA – ME, CNPJ/MF n.º 11.911.081/0001-06 (DOC3)**, em suma, propôs:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Psicólogo	Acompanhamento e atendimento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses.	R\$ 2.580.00	R\$ 30.960.00

- 3) A empresa **ESCLARECER – CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA, CNPJ/MF n.º 09.571.210/0001-04, propôs (DOC2)**:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Psicólogo	Acompanhamento e atendimento dos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom pelo período de 12 meses.	R\$ 2.650.00	R\$ 31.800.00

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **COGNITIVA PSICOLOGIA LTDA ME, CNPJ/MF 15.106.741/0001-29**, como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

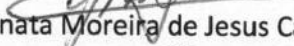
Outrossim, o Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade”, como o próprio nome sugere, trata-se da continuidade de uma ação que já perdura por vinte meses. Os atletas tem sido acompanhado desde o início pelos profissionais da Empresa vencedora, de forma que somente proposta abaixo do preço e com melhoras significativas de condições justificaria eventual mudança. Em não tendo acontecido isso nessa oportunidade, homologa-se a proposta apresentada.

Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”. Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

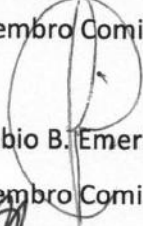
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2013




Renata Moreira de Jesus Camargo

Membro Comissão


Fabio B. Emerichz

Membro Comissão


Adriano Siano Bragança

Membro Comissão



CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 007/EPCS/2013-AÇÃO 4.6/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de Julho de 2013

Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

TOMADAS DE PREÇO

AÇÃO 5.2



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU - ANO II CONTINUIDADE

3 - PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

2 - N.º SLIE:
1205695-23

4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P./J.C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA EMISSÃO NF	11 - VALOR
5.2	Beta Informática Ltda. - Beta Informática	02.795.809/0002-53	9.DA7.E37.F7B.E3D.F79	19/08/13	1595	19/08/13	19.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR PAGO CI/REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES P/ C/C	TOTAL DO PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO - COMPROVANTES EM ANEXO
	19.000,00	MACBOOK

OBS. As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN

CNPJ: 02.342.167/0001-66

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18

SLIE Nº 1205695-23

nº da Ação	Descrição da Ação	UNID		R\$ Total		R\$ Unit.	R\$ Total	MENOR PREÇO POR ITEM
		QTDE						
5.2	Notebook - 15" com capacidade de rodar em alta velocidade o software de analise de imagem. Configuração: Sistema operacional OS X, Intel Core i7 quad core, 2.6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, disco rígido de 750 GB, 5400 rpm1, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas. Modelo referencia (MacBook Pro 15 pol.:2,6 GHz)	2	UNID	9500,00	19.000,00	9599,00	19.198,00	19.000,00
						11399,00	22.798,00	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada processo de cotação prévia de preços para aquisição de bens, conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.005149/2012-18, SLIE 1205695-23 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano II - continuidade", o qual foi iniciado em 10/08/2013 encerrando-se 16/08/2013, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias para aquisição de bens, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicado os bens itens à empresa BETA INFORMATICA LTDA sob n.º 02.795.809/0002-63, que ofereceu o menor valor.

PREÇO MENOR TOTAL
19.000,00

Renata Moréira de Jesus Camargo
Assessora Jurídica

ORÇAMENTO

Número: 74774

Cliente: Federação Paranaense de Canoagem

Título: Orçamento MacBook

Responsável: Lucas C. Martins

Aprovado em: 16/08/13

Vencimento: 5 dias

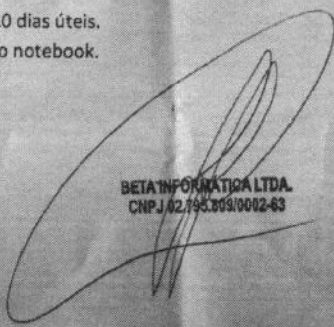
Qtde	Produto
	Macbook PRO
	Processador
	Intel Core i7 Turbo Boost 3.3Ghz
	Tela
	* 15.6" LED
	Memória RAM
	* 8GB DDR3 1333MHZ
	Disco rígido (HD)
02	* 500GB 5400RPM
	Drive Óptico
	* Gravador dvd/DVD
	Conexões
	* 02 USB 2.0
	* 01 THUNDERBOL
	* 01 FIREWIRE 800
	* 01 Saída para fone de ouvido / microfone
	* 01 RJ-45
	Mac OS X

Forma de pagamento:

- **R\$19.000,00** para pagamento à vista em dinheiro, débito ou transferência

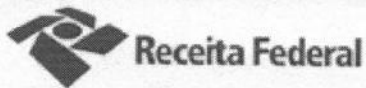
Disponibilidade de 1 à 10 dias úteis.

Garantia de 1 ano para o notebook.



 BETA INFORMATICA LTDA.
 CNPJ 02.795.809/0002-63

 R: Humaitá, 875 | Fone: ⁴³ 3024-5004 | CEP 86060-060 | Londrina - PR
 betainfo@betainformatica.com.br | www.betainformatica.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.795.809/0002-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2006
NOME EMPRESARIAL BETA INFORMATICA LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HUMAITA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO LOJA 07	
CEP 86.060-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM QUEBEC	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **15:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Bem-vindo(a) ao site Ricardo Eletro

[Faça o seu login](#) ou [cadastre-se](#). Acompanhe sua entrega.

[Minha Conta](#)
[Cancelamento](#)
[Meus Pedidos](#)
[Atendimento](#)

[Soluções para empresas](#)

 Compre pelo telefone:
0300-313-9000

 meu carrinho
 0 item

o que você procura?

Automotivos
Bebês
Beleza & Saúde
Brinquedos
Calçados

Cama, Mesa & Banho
Câmeras & Filmadoras
Colchões
Dvds & Blu-Ray
Eletrodomésticos

Eletrônicos
Eletroportáteis
Esporte & Lazer
Ferramentas & Jardim
Games

Informática
Instrumentos Musicais
Livros
Malas de Viagem
Perfumaria

Relógios
Suplementos
Tablets
Telefonia
Utilidades Domésticas

informática

notebook

notebook

MacBook Pro Apple com Intel Core i7, Tela 15,4", 8GB de Memória, 750GB de HD, DVD-RW, Entrada HDMI, Bluetooth - MD104BZ/A

código do produto: 315264



opinião dos consumidores:

compartilhe este produto: [por e-mail](#)

Curtr

6 pessoas curtiram isso. Seja o primeiro entre seus amigos.

[Tweeter](#) 0

0

[Compartilhar](#)
Frete Grátis MG - RJ - SP

de R\$ 9.799,00

por R\$ **9.599,00**

ou 12x de R\$ 799,92 sem juros

comprar agora
[Lista de Desejos +](#)
[Lista de Casamento +](#)
[Veja outras formas de pagamento](#)

Consulte o valor das parcelas no cartão

1 x sem juros R\$ 9.599,00	5 x sem juros R\$ 1.919,80	9 x sem juros R\$ 1.066,56
2 x sem juros R\$ 4.799,50	6 x sem juros R\$ 1.599,83	10 x sem juros R\$ 959,90
3 x sem juros R\$ 3.199,67	7 x sem juros R\$ 1.371,29	11 x sem juros R\$ 872,64
4 x sem juros R\$ 2.399,75	8 x sem juros R\$ 1.199,88	12 x sem juros R\$ 799,92

Consulte o frete:

Para saber o prazo de entrega e o valor do frete, digite o seu CEP nos campos abaixo.

O prazo pode variar dependendo da sua forma de entrega.

[Mais detalhes do produto](#)

02.342.167/0001-66

 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
 FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700

PÓLO CENTRO - CEP: 85963-756

FOZ DO IGUAÇU - PR.

 Informações do produto: **pesquise rapidamente a característica que você quer saber**

► Detalhes

O MacBook Pro vem repleto de novos recursos que deixam esse notebook ainda melhor. Processadores e chips gráficos. Coloque os dedos no acelerador. Os chips gráficos mais avançados, Câmera FaceTime HD, Bateria de longa duração. Carregue menos. Faça mais.

► Características

Marca do Processador: Intel®

Modelo do Processador	Intel® Core™ i7
Cache	6
Clock	2,6
Memória Ram	8 GB
Tipo	DDR3, 1600MHz
HD	750 GB
Outros Softwares Inclusos	Mail, Agenda, iCal, Mac App Store, iTunes, Safari, Time Machine, FaceTime, Photo Booth, Mission Control, Launchpad, AirDrop, Resume, Salvar Automaticamente, Versões, Visualização Rápida, Spotlight, QuickTime
Tamanho da Tela	15,4
Resolução	1440 X 900
Widescreen	Não
Leitor Blu-Ray	Não
Gravador Blu-ray	Não
Gravador de DVD	Sim
Dual Layer	Sim
LighScribe	Não
Placa de Vídeo	Intel HD Graphics 4000
Webcam	HD 720p
Leitor de Digitais	Não
Placa de Vídeo para Game	Não
Bluetooth	Sim
Wireless	A/B/G
Modem 3G Embutido	Não
Cor predominante	Prata
Leitor de Cartões	Sim
Tipo de Teclado	EUA
Placa de Rede	Ethernet
DVI	Não
VGA	Não
HDMI	Não
PS2	Não
Serial	Não
Rede	Não
Outras Conexões	Porta de alimentação MagSafe Porta Gigabit Ethernet Porta FireWire 800 (até 800 Mbps) Duas portas USB 3 (até 5 Gbps) Porta Thunderbolt (até 10 Gbps) Porta para fones de ouvido Slot para cartão SDXC Slot para cabo de segurança Kensington SuperDrive
Fonte de Alimentação	Até 7 horas de navegação sem fio Bateria interna de polímero de lítio com consumo de 63,5 watts/hora Carregador MagSafe de 60W com sistema de gerenciamento de cabos; porta de alimentação MagSafe
Duração da	24

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700

PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756

FOZ DO IGUAÇU - PR.

Bateria em Standby	
Duração da Bateria em uso	7
Altura	2.4 cm
Largura	36.4 cm
Comprimento	24.9 cm
Peso	2.6 kg
Garantia	12 meses

► Itens Inclusos

Carregador MagSafe Conector AC de parede Cabo de alimentação

► Fabricante

Apple



confira todas as avaliações feitas para este produto
clique e faça agora seu comentário e avalie este produto

Os preços e condições de pagamento divulgados no site da Ricardo Eletro, são exclusivos para compras através deste, não valendo necessariamente para a rede de lojas físicas e televendas.

o que você procura?

nossa história A Ricardo Eletro é uma das cinco maiores redes de varejo de eletrodomésticos do Brasil. Atualmente conta com mais de 290 lojas. **Salva mais.**

institucional

Nossas Lojas Trabalhe Conosco Mapa do Site

televendas

0300-313-9000

serviços

Cursos Online Garantia Estendida
Lista de Casamento Revelação Digital Central de Listas

dúvidas

Central de Atendimento Cancelamento Troca & Devolução
Termo de Uso e Política de Privacidade Entrega de Produtos

formas de pagamento

Cartões de Crédito Boleto



certificação e segurança

DIAMANTE Obit



redes sociais

Seguir @RicardoEletro



Ricardo Eletro.com

Curtir

923.399 pessoas curtiram Ricardo Eletro.com.



Plug-in social do Facebook

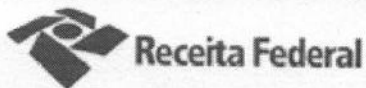


RN COMERCIO VAREJISTA S.A - CNPJ:13.481.309/0101-55 - Inscrição Estadual: 145.350.855.116 - Rua Luigi Galvani, nº 700 - 4º andar - São Paulo - SP - CEP: 04574-020
Endereço exclusivo para o envio/recebimento de correspondência da loja virtual.
Copyright © 2012 ricardoeletro.com.br. Todos os direitos reservados à Máquina de Vendas Ltda.

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
POLO CENTRO - CEP: 85963-756
FOZ DO IGUAÇU - PR.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.481.309/0101-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2011
NOME EMPRESARIAL RN COMERCIO VAREJISTA S.A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO R LUIGI GALVANI	NÚMERO 70	COMPLEMENTO CONJ 21,22,31,32,41,42 SITUADO NOS PAVMTO2, 3 E 4 DO EDIFICIO ALANA II	
CEP 04.575-020	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **15:55:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Faça seu login, cadastre-se ou

Meus Pedidos

Central de Atendimento

Compre pelo Telefone: 4009

Meu

Caminhão

Verde

100% segura

O que Deseja Buscar?

Buscar

Eletrrodomésticos | **Informática** | **Eletrônicos** | **Portáteis** | **Móveis** | **Celulares & Telefones** | **Câmeras & Filmadoras** | **Utilidades Domésticas**

Esporte & Lazer | **Bebês** | **Brinquedos** | **Tablets** | **Games** | **DVDs & Blu-Ray** | **Livros** | **Ferramentas** | **Automotivo** | **Saúde & Beleza** | **Papelaria**

Casasbahia.com.br > **Informática** > **Notebook** | **Cama, Mesa e Banho** | **Relógios** | **Malas** | [Ver todos os Departamentos](#)

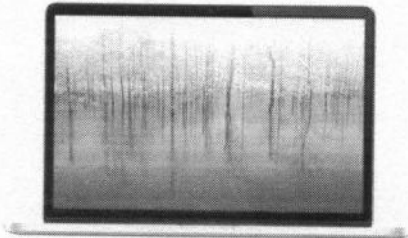
Passa o mouse e veja

Intel® Turbo Boost™ 2.0

MacBook Pro Apple MC976BZ/A com Intel® Core™ i7 Quad Core, 8GB, 512GB SSD, Leitor de Cartões, HDMI, Bluetooth 4.0, LED 15.4" e Mac OS X Lion + iLife

(Cód. Item 1692473) (Cód EAN 85909582372) Outros produtos Apple

0.0 Ainda não avaliado [Faça uma Avaliação](#)



De: R\$ 12.599,00

Por: **R\$ 11.399,00**
ou 12X de R\$ 949,92

Economia de: R\$ 1.200,00

Mais vantagem pra você, por R\$ 10.829,05, no pagamento em boleto bancário ou débito online.

O Que Achou?

♥ Eu Amo | 📌 Eu Quero | ♡ Eu Tenho

Compartilhe

51 Facebook | 0 Twitter | 51 Compartilhar

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas? Saiba mais

Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

à vista	R\$ 11.399,00	7x sem juros	R\$ 1.628,43
2x sem juros	R\$ 5.699,50	8x sem juros	R\$ 1.424,88
3x sem juros	R\$ 3.799,67	9x sem juros	R\$ 1.266,56
4x sem juros	R\$ 2.849,75	10x sem juros	R\$ 1.139,90
5x sem juros	R\$ 2.279,80	11x sem juros	R\$ 1.036,27
6x sem juros	R\$ 1.899,83	12x sem juros	R\$ 949,92

Para financiamento com juros de 0,99% a.m. CET máximo de 14,36% a.a.

[Clique aqui e confira todas as formas de pagamento](#)

Quem procura este item também se interessa por



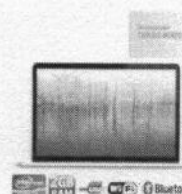
MacBook Pro Apple MC975BZ/A com Intel® Core™ i7 Quad Core, 8GB, 256GB SSD, Leitor de ...

De: R\$ 10.599,00
Por: **R\$ 8.999,00**
ou 12X de R\$ 749,92 sem juros



MacBook Pro Apple MD212BZ/A com Intel® Core™ i5 Dual Core, 8GB, 128GB SSD, Leitor de ...

De: R\$ 6.039,00
Por: **R\$ 5.999,00**
ou 12X de R\$ 499,92 sem juros



MacBook Pro Apple MD103BZ/A com Intel® Core™ i7 Quad Core, 2GB, 500GB, Gravador de ...

De: R\$ 7.999,00
Por: **R\$ 7.499,00**
ou 12X de R\$ 624,92 sem juros



MacBook Air Apple MD232BZ/A com Intel® Core™ i5 Dual Core, 4GB, 256GB SSD, ...

De: R\$ 5.799,00
Por: **R\$ 4.999,00**
ou 12X de R\$ 416,58 sem juros

Detalhes do produto

Por que comprar um PC novo ou apenas atualizá-lo, se você pode comprar um Mac e mudar toda a sua experiência com

02.31.25700000 P.86
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN
RUA PEDRO BASSO, 700
POLO CENTRO - CEP: 85063-756
DO IGUAÇU - P. R.

um computador?

Ele é feito de materiais resistentes e bonitos como alumínio e vidro. E também vêm com a tecnologia mais recente, processadores poderosos, processadores gráficos avançados e memória rápida. Também conta com recursos que você não encontrará em nenhum PC. Por dentro e por fora, o Mac foi criado para ser um computador melhor.

Conheça toda a tecnologia e rapidez deste incrível notebook!

Você pode transferir músicas e vídeos entre celulares, câmeras ou outros dispositivos em muito menos tempo com o Bluetooth 4.0, visualizar imagens em cores vividas com a tela retina retroiluminada por LED e conectar seu notebook a sua TV LCD para compartilhar todo o conteúdo com a família através do HDMI.

Para você que adora acessar a internet, a conexão wireless do MacBook Pro é perfeita para navegar nos sites que quiser, além da excelente webcam Face Time HD para bater papo com os amigos onde estiver.

Os 8 GB de memória e 512GB de armazenamento em flash (SSD) permitem adicionar uma enorme quantidade de dados e a segunda geração de Processadores Intel® Core™ i7 com tecnologia Turbo Boost 2.0 adapta a velocidade para um maior desempenho quando e onde você precisar.

CARACTERÍSTICAS

Processador Intel® Core™ i7 Quad Core 2,6 GHz com Turbo Boost até 3,6 GHz

Cache 6 MB L3

Sistema operacional Mac OS X Lion

Tamanho da tela 15.4"

Tipo de tela LCD LED

Unidade óptica Não possui

Leitor de cartão SDXC

Leitor biométrico Não

Webcam integrada Sim

Resolução da webcam 720p FaceTime HD

Sintonizador de TV não

Conexão s/ fio (wireless) 802.11/n

Conexão Bluetooth Sim

Cor Prata

Características Gerais

- Tela retina com tecnologia IPS e resolução de 2880 x 1880 pixels
- Resoluções compatíveis: 2880 por 1800 pixels (Retina); resoluções em escala: 1920 por 1200, 1680 por 1050, 1280 por 800 e 1024 por 640 pixels

Compatibilidade com gráficos e vídeo

- Espelhamento e modo em duas telas: suporte simultâneo a resolução nativa na tela do computador e até 2560 x 1600 pixels na outra tela, ambos com milhões de cores

Saída de vídeo digital Thunderbolt

- Saída Mini DisplayPort (nativa)
- Saída DVI com o Adaptador Apple de Mini DisplayPort para DVI (vendido separadamente)
- Saída VGA com o Adaptador Apple de Mini DisplayPort para VGA (vendido separadamente)
- Saída DVI dual link com o Adaptador Apple de Mini DisplayPort para DVI dual link (vendido separadamente)

Conexões e expansão

- Porta de alimentação MagSafe 2
- Duas portas Thunderbolt (até 10 Gbps)
- Adaptador de Thunderbolt para Gigabit Ethernet da Apple (vendido separadamente)

Áudio

- Alto-falantes estéreo
- Dois microfones
- Porta para fone de ouvido
- Aceita fone de ouvido Apple para iPhone com controle remoto e microfone
- Compatível com saída de áudio

02.342.16710001-66
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPALAN
RUA PEDRO BASSO, 700
POLO CENTRO - CEP: 85863-755
FOZ DO IGUAÇU - P.R.

Segunda Geração do processador Intel® Core™ i7

Quer se trate de alta definição ou 3D, multitarefa ou multimídia, o processador Intel® Core™ i7 oferece velocidade adaptável topo de linha e sensibilidade, o que torna esse processador a escolha ideal para desempenho visivelmente inteligente. Os processadores Intel Core i7 possuem a Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 integrada, que adapta a velocidade do processador a um maior desempenho quando e onde você precisa. Associado a um amplo conjunto de recursos gráficos e sem necessidade de hardware gráfico adicional, é a escolha ideal para o melhor do desempenho visivelmente inteligente. Incluindo processamento de multitarefa em 4 e 8 vias, a Tecnologia Hyper-Threading Intel® (Tecnologia Intel® HT) permite que cada núcleo do seu processador trabalhe em duas tarefas ao mesmo tempo. Além disso, o desempenho e o maior cache dos processadores Intel® Core™ i7 de segunda geração proporcionam mais agilidade para quem executa grande volume de multitarefas.

Intel® HD Graphics

A Tecnologia de gráficos Intel® proporciona uma solução visual integrada e inteligente. Fornecendo uma funcionalidade ampla de mídia, a tecnologia de gráficos Intel® é incorporada diretamente no processador e não requer uma placa gráfica adicional separada. Os processadores Intel Core™ com a Intel® HD Graphics permitem uma reprodução de vídeo de qualidade elevada e rigorosa e a qualidade de imagem que você gostaria de ter em sua máquina.

Leitor de Cartões

Com o leitor de cartão de memória integrado, você descobrirá como é rápido e fácil transferir ou visualizar as fotos da câmera digital. Muita praticidade para o seu dia a dia.

Saída HDMI

High-Definition Multimedia Interface (HDMI) é uma interface totalmente digital de áudio e vídeo, capaz de transmitir dados não comprimidos entre dispositivos compatíveis. Com essa tecnologia você conseguirá conectar o seu equipamento a sua TV LCD e transmitir conteúdo com qualidade surpreendente.

Wireless (Wi-Fi)

A tecnologia Wireless (sem fio) facilita sua mobilidade. Você elimina os fios e ganha liberdade para conectar-se a internet!

Bluetooth™ 4.0

O Novo Bluetooth 4.0 provê velocidade superior comparado a sua versão anterior. Transfira músicas vídeos entre celulares, câmeras ou outros dispositivos em muito menos tempo!

Webcam

Com a câmera é possível participar de vídeo de forma mais fácil e com muita qualidade, tornando o seu bate-papo no MSN e SKYPE muito mais divertido.

Multi-Gesture

Divirta-se e aproveite os recursos do "Multi-Gesture" que lhe oferece uma navegação intuitiva e fácil para ver páginas web, imagens, planilhas e muito mais.

LCD LED

Tela LCD retroiluminada por LED oferece melhor resolução, brilho, imagens mais limpas, cores mais vivas e redução no consumo de energia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Memória RAM 8 GB DDR3L 1600 MHz

Tipo de memória DDR3

Expansão da memória até 16 GB

Disco rígido (HD) 512 GB SSD

Portas USB 2 (3.0)

Saída HDMI sim

Saída Micro HDMI não

Modem não

Outras conexões fone de ouvido

F 02.342.16710001-66
 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
 FEPACAN
 RUA PEDRO BASSO, 700
 POLO CENTRO - CEP: 85863-756
 FOZ DO IGUAÇU - PR.

Placa de vídeo

Híbrida: integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 4000 e NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5 e alternância automática

Teclado Padrão retroiluminado e sensor de luz ambiente

Mouse Trackpad Multi-Touch para controle preciso do cursor

Bateria Interna de polímero de lítio com consumo de 95 watts/hora

Duração aprox. da bateria (h) até 7 horas de navegação wireless

Softwares inclusos

- Mail
- Agenda
- iCal
- Mac App Store
- iTunes
- Safari
- Time Machine
- FaceTime
- Photo Booth
- Mission Control
- Launchpad
- AirDrop
- Resume
- Salvar Automaticamente
- Versões
- Visualização Rápida
- Spotlight
- QuickTime
- iLife: iPhoto, iMovie e GarageBand

Tensão/Voltagem Bivolt

Conteúdo da Embalagem

- MacBook Pro MC976BZ/A
- Carregador Apple MagSafe 2 de 85W, plugue para tomada CA e cabo de alimentação
- Documentação impressa e eletrônica

Garantia 12 meses

Observações

1. Foto meramente ilustrativa

DIMENSÕES

MacBook Pro Apple MC976BZ/A com Intel® Core™ i7 Quad Core, 8GB, 512GB SSD, Leitor de Cartões, HDMI, Bluetooth 4.0, LED 15.4" e Mac OS X Lion + iLife .

Altura 2,00 Centímetros

Largura 36,00 Centímetros

Profundidade 25,00 Centímetros

Peso 2,02 Quilos

CONTATO APPLE

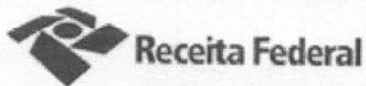
Telefone: 0800-761-0880

E-mail/Site: <https://locate.apple.com/br/pt/>

Buscas relacionadas a este produto:

Notebook | Notebook Apple | Notbook | Macbook

02.342.16710001-66
FEDERAÇÃO PARAENSENSE DE CANOAGEM
FEPACAN
RUA PEDRO BASSO, 700
POLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - P.R.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.358.108/0002-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2008
NOME EMPRESARIAL NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO EST DO INGAI	NÚMERO 200	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 06.428-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DOS ALTOS	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **15:57:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Emissão de comprovantes

08/10/2013 17:46:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.46.03
3270003270 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

FED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MESP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1479-6 - SAN REMO

CONTA: 1.073-4

FAVORECIDO: BETA INFORMATICA LTDA. - EPP

CPF/CNPJ: 02.795.809/0002-63

VALOR: R\$ 19.000,00

DEBITO EM: 19/08/2013

DOCUMENTO: 081901

AUTENTICACAO SISBB: 9.DA7.E37.F7B.E3D.F79

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Transação efetuada com sucesso por: J8597626 FABIO BOSQUETI EMERICHZ.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BETA INFORMATICA LTDA - BETA INFORMATICARUA CRISTOVAO CARDOSO DE BARROS, 453 - SABARA
86066-040 LONDRINA - PR
Fone (43) 3024-5004**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.595

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4113 0802 7958 0900 0182 5500 1000 0015 9515 7714 6907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130118665067 19/08/2013 16:02:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.321.203-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.795.809/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ / CPF

02.342.167/0001-66

DATA DA EMISSÃO

19/08/2013

ENDEREÇO

R PEDRO BASSO, 700

BAIRRO / DISTRITO

POLO CENTRO

CEP

85863-756

DATA DA SAÍDA

19/08/2013

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUACU

UF

PR

FONE / FAX

(45) 3027-2052

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

19.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

19.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

EREÇÃO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	% DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
6545	APPLE MACBOOK PRO MD103 INTEL I7-2.3	84713012	0900	5102	Un	2	9.500,00	19.000,00		0,00	0,00	0

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL FOI RECEBIDO EM: 19, 08, 2013.

PR VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALON EM FOZ DO IGUACU/ ANO II

CONTINUIDADE SLIE-1205695-23 PROCESSO-5.8701.005149/2012-18

GARANTIA VALIDA POR 12 MESES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Inform?tica | www.londrsoft.com.br

Emitido pelo UniDANFE 3.3.20 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE BETA INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/08/2013 VALOR TOTAL: 19.000,00 DESTINATÁRIO: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM - R PEDRO BASSO, 700, POLO CENTRO, 85863-756-FOZ DO IGUACU-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.001.595

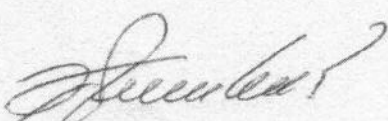
SÉRIE 1

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18	
EDITAL 14-B/EPCS/2013 – AÇÃO 5.2/AF	
OBJETO	Dois Notebooks 15” para análise de vídeo
AQUISIÇÃO DE BENS	

Item	Quantidade
Notebooks 15”	02

RESUMO	
Data Publicação do Edital:	10/08/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	16/08/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	16/08/2013
Data da Homologação	19/08/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	<input checked="" type="checkbox"/> pgto único <input type="checkbox"/> pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR	
Empresa	Beta informática LTDA
CNPJ	02.795.809/0002-63


Valdecir Fernandes da Cruz
 Federação Paranaense de Canoagem
 Presidente - FEPACAN

02.342.16710001-66
 FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
 FEPACAN
 RUA PEDRO BASSO, 700
 PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
 FOZ DO IGUAÇU - PR.

**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 14-B/EPCS/2013 – AÇÃO 5.2/AF - PROCESSO LIE
Nº 58701.005149/2012-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”**, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)-Descrição completa e detalhada do objeto:

- **Dois Notebooks 15”** - Dois Notebooks com capacidade rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: sistema operacional OS X, Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco Rígido de 750 GB, 5400rpm1, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA Ge Force GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas Modelo referência (MacBook Pro 15 pol.: 2,6 GHZDois).

b)- Quantidade licitada: 02 Notebooks 15”

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: O pagamento será realizado à vista, após a homologação da melhor proposta, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

d)- Prazo para recebimento das propostas e local: Para os casos de *aquisição de bens o prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

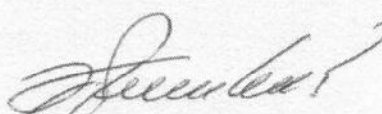
TÍTULO: “PROPOSTA” OU “ORÇAMENTO”; 2) DATA DA CONFEÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

e)- **Critério de julgamento da proposta vencedora:** Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço por item, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f)- **Resultado e Publicação:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom** (<http://www.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.

g)- **Especificações da Documentação legal necessária à habilitação:** A empresa vencedora deverá apresentar as certidões negativas municipal, estadual e federal e estar habilitada junto ao competente órgão de classe profissional.

Foz do Iguaçu/PR 10 de Agosto de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - PR.

ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE PREÇOS 14-B/EPCS/2013-AÇÃO 5.2/AF

OBJETO: Dois Notebooks 15" - Dois Notebooks com capacidade rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: sistema operacional OS X, Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco Rígido de 750 GB, 5400rpm1, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA Ge Force GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas Modelo referência (MacBook Pro 15 pol.: 2,6 GHZDois).

Às onze horas e trinta minutos (13:30h) do dia 16 de Agosto de 2013 na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. FABIO B. EMERICHZ e Sr. ADRIANO S. BRAGANÇA, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), todos abaixo assinados, afim de procederem a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas relativas ao certame, conforme previsto no EDITAL 14-B/EPCS/2013 – AÇÃO 5.2/AF, publicado em 10 de Agosto de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 16 de Agosto de 2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, pelo Presidente da FEPACAN, verificou-se que não houve a participação de empresas, sendo assim, o Presidente resolveu, em razão da data para que não haja prejuízo para o bom andamento do Projeto, que a comissão fizesse uma busca detalhada na internet no sentido de encontrar a melhor oferta e o produto de acordo com as especificações do edital.

Em seguida, os integrantes da Comissão de Permanente de Licitação procederam a busca nos sites: WWW.betainformatica.com.br; WWW.ricardoeletro.com.br; e WWW.casasbahia.com.br; e encontraram os itens abaixo relacionados. Após, procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na deserção dos mesmos, uma vez que todos atenderam aos requisitos do item "a)", "c)" e "e)" do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferência de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços. A Comissão deu conhecimento aos presentes de que todos foram considerados habilitados ao certame.

Da busca das propostas, constatou-se: Do exame das propostas apresentadas,

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

constatou-se:

- 1) O Site WWW.betainformatica.com.br – Empresa – Beta informática LTDA CNPJ n.º 02.795.809/0002-63(DOC2):

ITEM	Qtidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	MacBook Pro – Processador intel core i7, Turbo Boost 3.3Ghz, tela 15.6” LED, 8GB de memória RAM – DDR3 1333MHZ, Disco rígido (HD) 5000GB e 5400RPM, Gravador dvd/DVD, Conexoes: 02 USB 2.0; 01 Thunderbol; 01 Firewire 800; 01 Saida para fone de ouvido/microfone; 01 RJ -45. Mac OS X	R\$. 9.500.00	R\$. 19.000.00
VALOR TOTAL: R\$. 19.000.00				

- 2) No site WWW.ricardoeletro.com.br – empresa RN comercio varejista S.A - CNPJ/MF 13.481.309/0101-55 (DOC1):

ITEM	Qtidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	MacBook pro Apple com Intel core i7, tela 15.4”, 8GB de memória, 750GB de HD, DVD-RW, entrada HDMI, Bluetooth – MD 104BZ/A.	R\$. 9.599.00	R\$. 19.198.00
VALOR TOTAL: R\$. 19.198.00				

- 3) O site WWW.casasbahia.com.br – empresa nova pontocom comercio eletrônico S.A – CNPJ 09358108/0002-06 (DOC3):

ITEM	Qtidade	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	MacBook pro Apple com Intel core i7 quad core, 8GB, 512GB SSD, Leitor de Cartões, HDMI, Bluetooth 4.0, LED 15.4” e mac OS x Lion + iLife.	R\$. 11399.00	R\$.22.798.00
VALOR TOTAL: R\$.22.798.00				

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **Beta informática LTDA - CNPJ/MF 02.795.809/0002-63** (WWW.betainformatica.com.br) como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado

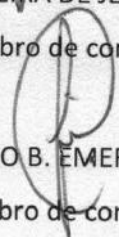
ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.


Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção "Editais e Aquisições". Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Foz do Iguaçu, 16 de Agosto de 2013


RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO
Membro de comissão


FABIO B. EMERICHZ
Membro de comissão

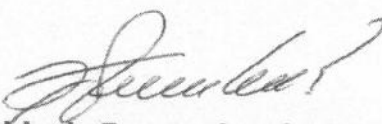

ADRIANO SIANO BRAGANÇA
Membro de comissão

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 14-A/EPCS/2013-AÇÃO 5.2/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu, 19 de Agosto de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

02.342.167/0001-66
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN
RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - PR.

TOMADAS DE PREÇO

AÇÕES 5.1 – 5.4 – 3.1

AM



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

PARCIAL ()

FINAL (X)

2 - N.º SUE:									
1205695-23									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
VALOR PAGO, C/ REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES P/ C/C									
TOTAL DO PAGAMENTO									
OBSERVAÇÃO - COMPROVANTES EM ANEXO									
4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT. CRÉDITO	10 - DATA EMISSÃO NF	11 - VALOR		
3.1 M	Contabilista Papelaria e Informática Ltda	77.765.840/0001-70	B.DC-4.026.CFD.897.EB3	16/08/13	348018	16/08/13	1.649,00	IMPRESSORA 8112 DN BROTHER	
5.1F	Contabilista Papelaria e Informática Ltda	77.765.840/0001-70	B.DC-4.026.CFD.897.EB3	16/08/13	348018	16/08/13	1.649,00	IMPRESSORA 8112 DN BROTHER	
5.4	Contabilista Papelaria e Informática Ltda	77.765.840/0001-70	B.DC-4.026.CFD.897.EB3	16/08/13	348018	16/08/13	416,00	TONER BROTHER	

OBS. As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN

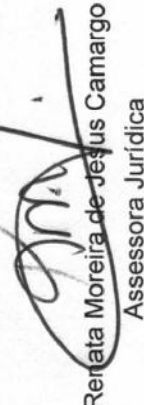
CNPJ: 02.342.167/0001-66

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18

SLIE Nº 1205695-23

nº da Ação	Descrição da Ação	Empresa		CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		TANCREDO JONATAS OLIVEIRA BARBOSA 02012004300		MAKROPEL PAPELARIA LTDA		MENOR PREÇO POR ITEM
		QTDE	UNID	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	
5.1	Aquisição de Multifuncional (impressora + scanner) para impressão dos resultados das análises fisiológicas, programas de treino, tempos, resultados, cruzamentos de dados etc.	1	UNID	1649,00	1.649,00	1710,00	1.710,00	2285,00	2.285,00	1.649,00
5.4	Tonner para impressora laser com capacidade de impressão de até 8.000 folhas.	2	UNID	208,00	416,00	260,00	520,00	285,90	571,80	416,00
3.1/AM	Aquisição de Multifuncional (impressora + scanner) sendo destinado para utilização do departamento administrativo.	1	UNID	1649,00	1649,00	1710,00	1.710,00	2285,00	2.285,00	1.649,00
JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO										PREÇO MENOR TOTAL
<p>Foi realizada processo de cotação prévia de preços para aquisição de bens, conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.005149/2012-18, SLIE 1205695-23 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Stalom em Foz do Iguaçu - Ano II - continuidade", o qual foi iniciado em 12/08/2013 encerrando-se 17/08/2013, respeitando-se o prazo de 5 (cinco) dias para aquisição de bens, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicado os dois itens à empresa CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA sob n.º 77.765.840/0001-70, que ofereceu o menor valor</p>										3.714,00


 Renata Moreira de Jesus Camargo
 Assessora Jurídica



CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA(MATRIZ)
Rua José Batista dos Santos, 2951
81250000 - Curitiba - PR
Fone: (41)3330-8000 - Fax: (41)3330-8019
CNPJ: 77.765.840/0001-70
Insc. Est.: PR 1015748490
Web Site: <http://www.econtabilista.com.br/>
E-mail: tele vendas@econtabilista.com.br

Cotação de Venda

Departamento Comercial

15/08/2013 16:39:33 Pág. 1/1

Vendedor:

Cotação N.º

Juliana TL2

vendas2@econtabilista.com.br

3583603

Cliente ID: 85117	Condições Gerais
Nome Fantasia: FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	Data de Entrega: 15/8/2013 16:10:04
Razão Social: FERERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM	Cond. Pagamento: Rec 00 Dinheiro
Endereço: Avenida Pedro Basso, 700 - Alto São Francisco	Rotina Recebimento: A vista dinheiro
Cidade: Foz do Iguaçu CEP 85863756 UF: PR	Transportadora: RESERVADO
Telefone: (45) 3027-2052 Fax: (45) 3027-2052	Peso Total (Kg): 33,94
CNPJ / CPF: 02.342.167/0001-66 Insc. Est. / RG: ISENT0	Frete: Frete por conta do cliente.

ATT SR(A): FABIO EMERICHZ

fabio.fepacan@gmail.com

Item	EAN13	Mod.ID	Descrição	NCM	Unid	Quant	Val Unit	ICMS	Total	ST
001	012502632627	41500	MULTIFUNCIONAL LASER DCP 8112DN BROTHER	8443.31.13	UN	2	1.649,00	0,00	3.298,00	0,00
002	012502632719	41349	TONER BROTHER TN3382 PRETO	8443.99.33	UN	2	208,00	0,00	416,00	0,00

Obs:

SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE
Produto de Promoção

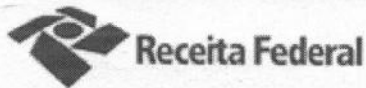
R\$

Obs: Faturamento mínimo R\$ 150,00
Frete CIF para Curitiba e Joinville nas compras acima R\$ 250,00
Sujeito a disponibilidade de estoque
Validade proposta: 5 dias

Total Geral: 3.714,00

Assinatura contratante/consumidor:

FERERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.765.840/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/1983
NOME EMPRESARIAL CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTABILISTA PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças" 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOSE BATISTA DOS SANTOS	NÚMERO 2951	COMPLEMENTO	
CEP 81.250-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **16:00:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

ORÇAMENTO

A/C Sr. Fábio (Federação Paranaense de Canoagem)

Conforme solicitação de orçamento à esta empresa GPS & Informática de CNPJ: 16.819.741/0001-39, sediada na av. Felipe Wandscheer, 2347, bairro Vila Yolanda, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, segue a baixo descrição e valor dos itens pedidos.

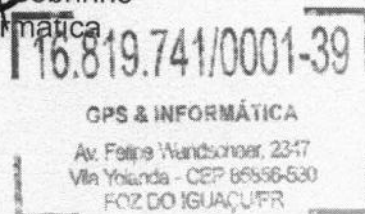
Cód.	Item	Und	Valor
001	IMPRESSORA LASER MULTIFUN. BROTHER 8112	02	R\$ 1.710,00
002	TONER (PRETO) TN-3382	02	R\$ 260,00
TOTAL			R\$ 1.970,00

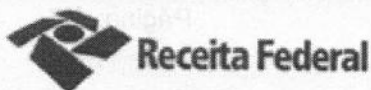
Os valores podem ser alterados após 15 dias.

Aguardamos retorno,

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2013.


Silas Barbosa Sobrinho
GPS & Informática






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.760.681/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/09/1998	
NOME EMPRESARIAL MAKROPEL COMERCIAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKROPEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
82.19-9-01 - Fotocópias			
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BÁRROSO		NÚMERO 1539	
		COMPLEMENTO	
CEP 85.851-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.760.681/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/1998

NOME EMPRESARIAL

MAKROPEL COMERCIAL LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
95.29-1-02 - Chaveiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R ALMIRANTE BARROSO

NÚMERO

1539

COMPLEMENTO

CEP

85.851-010

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FOZ DO IGUACU

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/12/2014** às **14:03:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Formulário para cotação de preços

Razão Social: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM - FEPACAN	
Endereço: AVENIDA PEDRO BASSO, 700- SALA 01 - POLO CENTRO	
Telefone: (45) 3027-2052	
Nome do Fornecedor: Makropel Comercial LTDA	
Nome do Responsável: Alexandra	
CNPJ: 02.760.681/0001-11	
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 1539 - Centro	Tel: 3521-5414

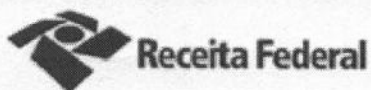
COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação do Produto	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Impressora Multifuncional Laserjet Color HP CF145A	2	Unid	R\$ 2.280,00	R\$ 4.560,00
2	Toner CF210A	2	Unid	R\$ 285,90	R\$ 571,80
				TOTAL	5.131,80

Prazo de Validade: 15 dias
 Data da cotação: 15/08/2013

CNPJ
02.760.681/0001-11
MAKROPEL
PAPELARIA LTDA.
 Rua Almirante Barroso, 1593
 Centro - CEP: 85851-110
 Foz do Iguaçu - PR

Alexandra Ferri
 Responsável pelas informações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.819.741/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2012
NOME EMPRESARIAL TANCREDO JONATAS OLIVEIRA BARBOSA 02012004300			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV FELIPE WANDSCHEER	NÚMERO 2347	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 85.853-430	BAIRRO/DISTRITO VILA YOLANDA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2014** às **16:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Emissão de comprovantes

08/10/2013 17:45:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 17.45.41
3270003270 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MSP-EQUIPE PERMANENTE DE
AGENCIA: 3270-0 CONTA: 26.218-8

=====

FINALIDADE: Q1 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3704-4 - CURITIBA PRADO VELHO
CONTA: 2.005-0
FAVORECIDO: CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMAT
CPF/CNPJ: 77.765.840/0001-70
VALOR: R\$ 3.714,00
DEBITO EM: 16/08/2013

=====

DOCUMENTO: 081601
AUTENTICACAO SISBB: B.DC4.026.CFD.897.EB3

Nº SLIE 1205695-23
PROCESSO 58701005149/2012-18
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Operação efetuada com sucesso por: J6597626 FABIO BOSQUETTI EMERICHZ.

RECEBIMENTO DE CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 FERERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM
 3583603 Matriz PR 16/08/2013 3714,00 Rec 00 DDL

Nº. 348018
 SÉRIE 1



Contabilista Papelaria e

CONTABILISTA PAPELARIA E
 INFORMÁTICA (MATRIZ), Rua José
 Batista dos Santos - 2951, Cidade
 Industrial, Curitiba, PR, 81250000,
 (41)3330-8000,
 www.econtabilista.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA 1
 Nº. 348018
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/ 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0877 7658 4000 0170 5500 1000 3480 1810 2623 9323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

DADOS DA NF-e

141130117663416 16/08/2013 15:34:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1015748490

INSC. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.765.840/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FERERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

CNPJ/CPF

02.342.167/0001-66

DATA DA EMISSÃO

16/08/2013

ENDEREÇO

Avenida Pedro Basso - 700

BAIRRO/DISTRITO

Alto São Francisco

CEP

85863-756

DATA DA ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

Foz do Iguaçu

FONE/FAX

45-3027-2052

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

8-A 3.714,00 16/08/2013 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.714,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		3.714,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CONTABILISTA		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		2		PR	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO					
Rua José Batista dos Santos, 2951 - Cidade		Curitiba					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
3	I=3			33,94	33,94		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. P ROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	UNID	CFOP	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS		
												ICMS	IPI	
41500	MULTIFUNCIONAL LASER DCP 8112DN BROTHER	84433113	280	UN	5405	2	1.649,00	3.298,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41349	TONER BROTHER TN3382 PRETO	84439933	760	UN	5405	2	208,00	416,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO PRESTADO/MATERIAL
 FOI RECEBIDO EM: 16/08/2013.

[Assinatura]
 VALDECIR FERNANDES DA CRUZ
 PRESIDENTE

Nº SLIE 1205695-23
 PROCESSO 58701005149/2012-18
 MINISTÉRIO DO ESPORTE
 LEI 11.438/2006

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
3583603 Juliana TL2 - Recebimento Antecipado-Rec 00 DDL - (FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM) RUA PEDRO BASSO Nº700 JD. POLO CENTRO FOZ DO IGUAÇU- PR EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALON EM FOZ DO IGUAÇU/ANO II - CONTINUIDADE SLIE - 1205695-23 PROCESSO - 58701.005149/2012-18 - Avenida Pedro Basso, 700 - Alto São Francisco - Foz do Iguaçu Total Aproximado Tributos: R\$ 1532,85 (41,27%) ICMS ST c/c protocolo 152/09	

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

EDITAL 14-A/EPCS/2013 – AÇÃO 5.1/AF e 3.1/AM

OBJETO	Duas multifuncionais laser (Impressora + Scanner), dois Tonners para impressora.
---------------	--

AQUISIÇÃO DE BENS

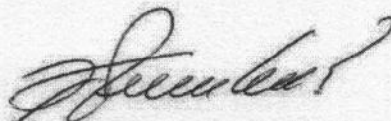
Item	Quantidade
Multifuncional Laser	02
Tonner	02

RESUMO

Data Publicação do Edital:	12/08/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	17/08/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	19/08/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim (x) Não
Data da Homologação	19/08/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	(x) pgto único () pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa	Contabilista papelaria e informática
CNPJ	77.765.840/0001-70



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 14-A/EPCS/2013 – AÇÃO 5.1; 5;4/AF e 3.1/AM
- PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom, em Foz do Iguaçu, Ano II /Continuidade”** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, mediante as condições aqui apresentadas:

Descrição completa e detalhada do objeto:

- a) Multifuncional laser (Impressora + Scanner)** - Aquisição de Duas Multifuncionais (impressora + scanner), para impressão dos resultados das análises fisiológicas programas de treinos, tempos, resultados, cruzamentos de dados e etc.
- b) Dois Tonners p/ Impressora** - laser com capacidade de impressão de até 8.000 folhas.
- c) Quantidade licitada:** 02 Multifuncionais Laser, 02 Tonners.
- d) Condições e prazos de pagamento e entrega:** Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

- d) PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** Para os casos de *aquisição de bens o prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital* e para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada), com os seguintes requisitos:

TÍTULO: “PROPOSTA” OU “ORÇAMENTO”; 2) DATA DA CONFECÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

- e) CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item

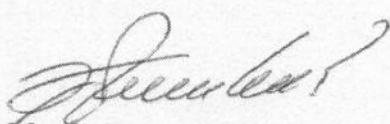
Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://WWW.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.
- g) **ESPECIFICAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO:** A empresa vencedora e fornecedora deverá estar habilitada junto à Receita Federal e se for o caso ao competente órgão de classe profissional. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar o menor preço e qualidade que atenda aos requisitos e especificações exigidas no presente edital de contratação.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de Agosto de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

F 02.342.16710001-66
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN
RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - P.R.

ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL DE PREÇOS 14-A/EPCS/2013-AÇÃO 5.1; 5.4/AF e 3.1/AM.

OBJETO: aquisição de **02 Impressoras multifuncional laser (Impressora + Scanner)** - Aquisição de Uma Multifuncional (impressora + scanner), para impressão dos resultados das análises fisiológicas programas de treinos, tempos, resultados, cruzamentos de dados e etc. e **Dois Tonners p/ Impressora** - compatível com a impressora multifuncional laser, com capacidade de impressão de até 8.000 folhas.

Às dezessete horas e trinta e sete minutos (17:37h) do dia 19 de Agosto de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO Sr. FABIO B. EMERICHZ e Sr. ADRIANO SIANO BRAGANÇA, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos de tomada de preço deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), todos abaixo assinados, afim de procederem a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas relativas ao certame, conforme previsto no EDITAL 14-A/EPCS/2013 – AÇÃO 5.1 e 5.4/AF e 3.1/AM, publicado em 12 de Agosto de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 17 de Agosto de 2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com o acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se que houve apenas apresentação de 01 (uma) proposta na cidade, que no momento resolveu o Presidente que fosse realizada uma busca detalhada nos sites de venda desse equipamento pela internet, tendo sido contatado com a empresa vencedora que ofertou o menor valor.

Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada nenhuma situação que importasse a desclassificação das empresas, uma vez que atenderam aos requisitos impostos no edital, ainda foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil. Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

- 1) A empresa **CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA – CNPJ/MF 77.765.840/0001-70 (DOC1)**, propôs:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Multifuncional Laser DCP 8112DN Brother	R\$. 1649.00	R\$. 3.298.00
02	02	Tonner Brother TN3382 Preto	R\$. 208.00	R\$. 416.00
			VALOR TOTAL: R\$. 3.714.00	

2) A empresa **GPS & INFORMATICA – CNPJ/MF 16.819.741/0001-39** propôs:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Multifuncional Laser DCP 8112DN Brother	R\$. 1.710.00	R\$. 3.420.00
02	02	Tonner Brother TN3382 Preto	R\$. 260.00	R\$. 520.00
VALOR TOTAL: R\$. 3.940.00				

3) A empresa **MAKROPEL PAPELARIA LTDA – CNPJ/MF 02.760.681/0001-11**, propôs:


ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Multifuncional Laser DCP 8112DN Brother	R\$. 1.710.00	R\$. 3.420.00
02	02	Tonner Brother TN3382 Preto	R\$. 260.00	R\$. 520.00
VALOR TOTAL: R\$. 3.940.00				

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA – CNPJ/MF 77.765.840/0001-70**, como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

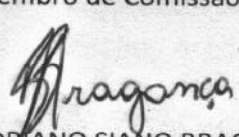
Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”. Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

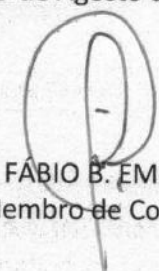
Foz do Iguaçu/PR, 19 de Agosto de 2013.



RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO
Membro de Comissão



ADRIANO SIANO BRAGANÇA
Membro de Comissão



FÁBIO B. EMERICHZ
Membro de Comissão



CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 14-A/EPCS/2013-AÇÃO 5.1 e 5.4/AF e 3.1AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu, 19 de Agosto de 2013.

Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700

PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756

FOZ DO IGUAÇU - PR.

TOMADAS DE PREÇO

AÇÃO 6.1



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU - ANO II CONTINUIDADE

3 - PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

2 - N.º SLIE:

1205695-23

4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TT. CRÉDITO	10 - DATA EMISSÃO NF	11 - VALOR	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
								VALOR PAGO CJ REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES P/ CC	TOTAL DO PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO - COMPROVANTES EM ANEXO
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	A.480.437.58A.53F.F8C	03/09/13	20132	30/08/13	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	D.A86.208.DCB.15F.191	02/10/13	20133	30/09/13	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	2.D9D.7E4.C1F.92D.18F	31/10/13	20135	31/10/13	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	F.422.F84.166.633.D03	03/12/13	20136	29/11/13	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	2.FE6.7AC.26B.EAB.9FD	17/12/13	20137	17/12/13	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	9.5A2.C08.515.D61.159	03/02/14	20141	31/01/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	4.0A5.766.224.CA4.579	05/03/14	20142	28/02/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	2.CC6.0DF.44E.023.A14	31/03/14	20143	26/03/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	A.95D.B3E.821.B11.BEA	30/04/14	20144	29/04/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	7.F3A.0B2.ED7.241.163	30/05/14	20145	29/05/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	C.6D8.922.646.A75.FEE	19/07/14	20146	30/06/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	2.679.F72.CDF.6F9.7CB	31/07/14	20147	30/07/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z
6.1	Zilda Tereziinha Fritsch Transporte ME / Redkar Transportes	15.013.603/0001-03	8.834.E34.E8D.7F5.071	28/08/14	20148	25/08/14	12.780,00		12.780,00	TRANSPORTE DOS ATLETAS E TÉCNICOS EM F0Z

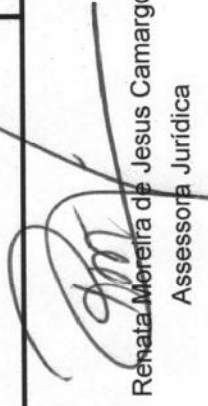
OBS: As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.

PLANILHA DE GANHADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18

SLIE Nº 1205695-23

nº da Ação	Descrição da Ação	QTDE	UNID	R\$ Total		R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	SERLUTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	MENOR PREÇO POR ITEM	
				R\$ Unit.	R\$ Total						
6.1	Locação de microonibus executivo para 23 passageiros, com motorista, combustível e quilometragem até 200km por dia, para transporte diário da equipe e comissão técnica aos treinamentos, aeroportos, escolas e sempre que necessário.	12	meses	12.780,00	153.360,00	12.800,00	14.350,00	172.200,00	09.097.481/0001-70	153.360,00	
				JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO						PREÇO MENOR TOTAL	
				Foi realizada processo de cotação prévia de preços para contratação de empresa de transporte (microonibus executivo), conforme descrição do item acima descrito, para o projeto 58701.005149/2012-18, SLIE 1205695-23 denominado "Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - Ano II - continuidade", o qual foi iniciado em 27/06/2013 encerrando-se 12/07/2013, respeitando-se o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição de prestação de serviços, conforme os ditames e requisitos que a Legislação exige. Foi adjudicado a prestação de serviços à empresa ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 - ME, CNPJ/MF sob n.º 15.013.603/0001-03, que ofereceu o menor valor e já tem prestado seus serviços aos atletas desde o início do projeto anterior. Observa-se ainda que, foi realizado Termo Aditivo de prazo ao Contrato, visto que o houve a prorrogação de mais 01(um) mes de prestação de serviço.							153.360,00



Renata Moreira de Jesus Camargo
Assessoria Jurídica

REDKAR TRANSPORTES *2013*

ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2013.

À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85875-000

Referência / assunto: Edital 9/Ação 6.1/AF

ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.013.603/0001-03, estabelecida na Rua Gaspar, 454, Jardim Petrópolis, CEP: 85868-250, Foz do Iguaçu – PR, telefone (45) 3524-5799-9963-3574, vem apresentar sua proposta para fornecimento de bens/serviços conforme segue:

- Transporte para Treinamento para os atletas da Canoagem na Cidade de Foz do Iguaçu;
- Fornecimento de Micro – Ônibus executivo com ar condicionado e motorista, com 29 (Vinte e Nove) lugares, sem limite de quilometragem, estando à disposição todos os dias da semana, 24hrs por dia;
 - Adesivagem no Carro;
 - Valor R\$ 12.780,00 (Doze Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

A presente proposta tem validade de 45 dias.

Atenciosamente,

Zilda Terezinha Fritsch
ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 – ME
ZILDA TEREZINHA FRITSCH
Sócio Administrador



Rua Gaspar, 454, Jardim Petrópolis, CEP: 85868-250 – Foz do Iguaçu/PR
Fone: (45)3524-5799/9963-3574



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.013.603/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2012
NOME EMPRESARIAL ZILDA TEREZINHA FRITSCH - TRANSPORTES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R GASPAR	NÚMERO 454	COMPLEMENTO	
CEP 85.868-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **15:34:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Doc 02



GPK TURISMO

PACOTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS
AV. PRESIDENTE KENNEDY,63
FONE: 42 3232-5042 - CASTRO/PR
E-MAIL: gpkturismo@uol.com.br

Para Federação Paranaense de Canoagem

Proposta de prestação de serviço para Projeto "Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade"

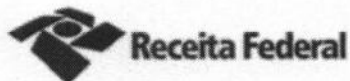
Serviço de transporte em micro ônibus ano 2006, com 28 lugares, para transporte de atletas na cidade de Foz do Iguaçu, ficando à disposição para cumprir itinerários e horários que atendam as necessidades de treinos.

Valor mensal de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) pelo período mínimo de 1 ano

Castro , 11 de julho de 2013.

Jocemari F Proença
GPK Turismo Eirele ME
CNPJ 81.682.296/0001-70

81.682.296/0001-70
GPK TURISMO LTDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 63
CEP 84.165-110 - CENTRO
CASTRO • PARANÁ



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.682.296/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1989
NOME EMPRESARIAL G P K TURISMO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 63	COMPLEMENTO	
CEP 84.165-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTRO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **15:35:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Agência de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ: 09.097.481/0001-70
Entre Rios do Oeste - PR
(45) 3257-1324 / (45) 9974-9433

ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2013

À Federação Paranaense de Canoagem
Rua Pedro Basso, 700 - Jardim Pólo Centro.
Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85875-000

Referência / assunto: Edital 9/ação 6.1/AF/2013

EMPRESA AGENCIA DE VIAGENS E TURSIMO SERLUTUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09097481/0001-70, estabelecida na Rua Tocantins, 138 - centro, CEP: 85988-000, em Entre rios do Oeste/PR, telefone (45) 3257-1413, vem apresentar sua proposta para fornecimento de bens/serviços conforme segue:

DESCRIMINAÇÃO: TRANSPORTE DE ATLETAS DA EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS, 28 lugares, ar condicionado, calefação, bagageiro grande. AKJ6708.

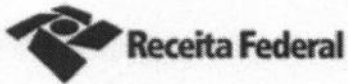
VALOR: 14.350.00

A presente proposta tem validade de 45 dias.

Atenciosamente,

SERLUTUR
Agência de Viagens e Turismo
CNPJ: 09.097.481/0001-70

Serlutur Agência de Viagens e Turismo LTDA
Alexandre Stein
Sócio Administrador



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.097.481/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2007
NOME EMPRESARIAL SERLUTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERLUTUR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1138	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/05/2014** às **15:36:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM E ZILDA TEREZINHA FRITSCH 077951972-ME – CNPJ/MF 15.013.603/0001-03, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, entidade estadual de administração do desporto cadastrada no CNPJ n.º 02342167/0001-66, sediada em Foz do Iguaçu, PR, na Av. Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, neste ato representado pelo Presidente Valdecir Fernandes da Cruz, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n.º 5018739-0 e CPF/MF n.º 722.089.459-72, residente e domiciliado em Londrina/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972-ME**, CNPJ 15.013.603/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Gaspar, 454, Jardim Petrópolis, CEP 85868-250, neste ato representado pela sócia administradora Zilda Terezinha Fritsch, brasileira, casada, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, razão do resultado do PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS – EDITAL DE PREÇOS 09/EPCS/2013 – AÇÃO 6.1/AM, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

A **CONTRATANTE** é proponente do Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu - ano II - Continuidade”, devidamente aprovada no Ministério do Esporte, em Brasília, através da Lei de Incentivo Fiscal, com patrocínio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. No projeto está prevista a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte dos atletas da equipe permanente e técnicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência

O presente contrato vigorará pelo prazo de doze meses, a iniciar em 01 de Agosto de 2013 e com término em 31 de Julho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da remuneração da CONTRATADA

Pelos serviços contratados, as partes ajustaram o valor mensal de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) mensais para dos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom na Cidade de Foz do Iguaçu - ano II -

Continuidade, mediante emissão de nota fiscal, com a identificação exigida pela portaria 166/2008 e 120/2009, e no caso de emissão de nota fiscal eletrônica incluir no campo "observações" os seguintes dados: Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu. Número SLIE: 1205695-23. Processo Número: 58701.005149/2012-18.

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas, contribuições sociais e demais encargos devidos em razão de suas remunerações, de acordo com a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – Da cessão do direito de imagem

No preço ajustado para a remuneração da CONTRATADA as partes avençaram e incluíram a parcela relativa à cessão, que ora faz à CONTRATANTE e ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB, de todos os direitos de exploração de sua imagem e voz, para veiculação em livros, discos, fotografias, Internet e outros meios eletrônicos, inclusive e principalmente para fins publicitários, em qualquer mídia, dos atletas da Equipe Olímpica Permanente em que estiver trabalhando, sem ressalva de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – Das obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA assume a obrigação de:

- a. Fornecer 01 (um) micro-ônibus com capacidade mínima para 28 (vinte e oito) passageiros e com capacidade de levar embarcações em suportes rack que deverão ser instalados, ficando a disposição da equipe permanente de canoagem Slalom das 7h30m às 23h30m de segunda a sexta e aos sábados e domingos das 7h30m às 17h, cumprindo rigorosamente itinerários e horários conforme programação prévia semanal que será repassada pelos treinadores. A programação visa atender as necessidades do treino, bem como a questão de visitas a médico, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, dentista e principalmente fazer o itinerário da Pousada às escolas dos atletas, ida e volta. O Micro-ônibus deve ser de categoria "executivo", com ar-condicionado, em bom estado de conservação e fabricação não inferior ao ano de 2000;
- b. Contratar sob seu ônus e responsabilidade motorista habilitado e combustível, estar em dia com as obrigações inerentes ao veículo que será utilizado por até 200 quilômetros por dia;
- c. Ceder o veículo para "envelopamento" total, com as marcas dos patrocinadores do Projeto, a expensas da Contratada, conforme a arte repassada pelo Contratante;
- d. Providenciar, de imediato, veículo de reserva em caso de problema mecânico ou outro qualquer que impossibilite o transporte com o micro-ônibus contratado.

Lilida T. Frutvel

CLÁUSULA SEXTA – Das obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE assume, pelo presente contrato, as seguintes obrigações:

- a. pagar mensalmente o valor contratado no último dia do mês;
- b. comunicar, com antecedência, o itinerário diário necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão do contrato

O presente contrato é celebrado intuito personae e a CONTRATADA não poderá delegar a terceiros as obrigações que aqui assume, todavia, a CONTRATANTE poderá ceder e transferir os direitos e obrigações deste contrato, o que deverá comunicar por escrito à CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – Da integralidade do contrato

Este Contrato contém todos os termos e condições acordados pelas partes do mesmo, sendo superveniente em relação a todos os contratos e entendimentos anteriores, sejam eles verbais ou escritos.

O presente Contrato somente poderá ser modificado mediante acordo por escrito, assinado pelas partes.

É vedado às partes o reajuste do valor fixado na cláusula terceira enquanto vigorar o presente.

A renúncia a qualquer disposição deste instrumento somente terá validade caso seja feito por escrito. Uma renúncia a determinada disposição não constituirá uma renúncia à intenção de fazer cumprir tal disposição no futuro, e nem renúncia a qualquer outra disposição deste instrumento, seja ele similar ou não.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão do contrato

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I – Pela CONTRATANTE:

- a. se, por qualquer motivo, a CONTRATADA ficar impossibilitado de cumprir o presente contrato, ou se ficar afastada do serviço por mais de trinta dias;
- b. mediante aviso prévio de quinze dias, ficando dispensada de apresentar motivos;
- c. o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste contrato não tendo a CONTRATADA, quando possível, atendido notificação do CONTRATANTE para restabelecerem o fiel adimplemento deste contrato;
- d. na eventualidade da CONTRATADA não realizar satisfatoriamente as funções para as quais fora contratada, tudo conforme

estipulado por escrito entre as partes contratantes.

II. Pela CONTRATADA, na hipótese da CONTRATANTE, intimada para o fazer em até cinco dias úteis, não cumprir as obrigações aqui estipuladas.

III. Na hipótese de rescisão pela CONTRATANTE inexistirá aplicação de multa contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro

Todas as controvérsias que se originarem da interpretação deste contrato, serão dirimidas no foro central da Cidade de Foz do Iguaçu, PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e acordados, na presença das testemunhas, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, para todos os fins e efeitos de direito.

Foz do Iguaçu, 01 de Agosto de 2013.

CONTRATANTE: _____

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM


Renata M. I. Camargo
Assessora Jurídica
FEPACAN

CONTRATADO: _____

Lilda Terezinha Fritsch

ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972-ME

Testemunhas:

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em razão do Edital 09/EPCS/2013 - AÇÃO 6.1/AF, firmado entre a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM e ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 - ME - CNPJ/MF 15.031.603/0001-03, na forma abaixo:

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM**, Entidade Estadual de administração ao Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.167/0001-66, sediada à Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP: 85.863-756, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Assessora Jurídica, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG/PR n.º 8.501.020-4 e devidamente inscrita no CPF/MF sob n.º 041.627.879-56, residente e domiciliada sito à Avenida José Maria de Brito, 1133, apto 03, jardim Central, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, e **ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.013.603/0001-03, sediada à Rua Gaspar, 454, Jardim Petrópolis, CEP: 85.868-250, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, por sua sócia administradora, ZILDA TEREZINHA FRITSCH, brasileira, casada, empresária, e inscrita no CPF/MF sob n.º 800.779.519-72, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

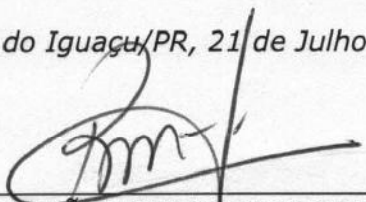
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) mês, a contar de 31 de Julho de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

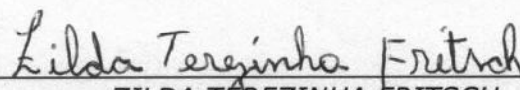
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de Agosto de 2013 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de Julho de 2014.


FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
Representante Legal

Renata M. I. Camargo
Assessora Jurídica
FEACAN


ZILDA TEREZINHA FRITSCH
Representante legal.

PROCESSO SLIE Nº 58701.005149/2012-18

EDITAL 09/EPCS/2013 – AÇÃO 6.1/AF

OBJETO Empresa de Transporte

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

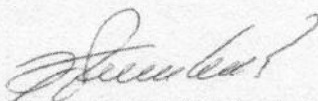
Item	Quantidade
EMPRESA DE TRANSPORTE	1 empresa

RESUMO

Data Publicação do Edital:	27/06/2013
Prazo Final Apresentação das Propostas:	12/07/2013
Data do Julgamento/Justificativa:	12/07/2013
Prazo para Recurso	Houve Recurso? () Sim () Não
Data da Homologação	23/07/2013
Data da Liberação	De acordo com liberação da primeira parcela do projeto a que se refere a presente tomada de preço.
Forma de Faturamento	() pgto único (x) pgto mensal

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa	
CNPJ	


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 09/EPCS/2013 – AÇÃO 6.1 AM

PROCESSO LIE Nº 58701.005149/2012-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”** aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)-Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de Empresa de Transporte pelo prazo de 12 meses, que disponibilize um microônibus em perfeitas condições de uso, com ano de fabricação não inferior a 2000, com capacidade mínima para 28 pessoas e com capacidade de levar embarcações em suportes rack que deverão ser instalados, para ficar à disposição da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu, das 7h30 às 23h30m, de segunda à sexta feira e aos sábados e domingos das 7h30m às 17 horas, cumprindo rigorosamente itinerários e horários conforme programação prévia semanal que deverá ser repassada pelos treinadores. A programação visa atender às necessidades de treino, bem como à questão de visitas a médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e, principalmente, fazer o itinerário da Pousada às escolas dos atletas, ida e volta. O ônibus deverá estar adesivado, sob as expensas da Empresa Contratada, com arte repassada pela Contratante.

b)- Quantidade licitada: 01 Empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: O pagamento será realizado de forma única se todos os bens forem retirados simultaneamente, ou então de forma parcelada, de acordo com a entrega das mercadorias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

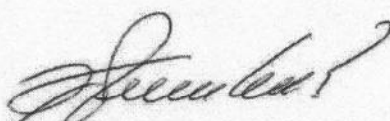
De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

- d) **PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** Para os casos de *aquisição de bens o prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital* e para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

TÍTULO: “PROPOSTA” OU “ORÇAMENTO”; 2) DATA DA CONFEÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM;

- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://WWW.canoagem.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, após exaurido o prazo para apresentação das propostas.
- g) **ESPECIFICAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO:** A empresa vencedora e fornecedora deverá estar habilitada junto à Receita Federal e se for o caso ao competente órgão de classe profissional. A contratação dar-se-á com o proponente que apresentar o menor preço e qualidade que atenda aos requisitos e especificações exigidas no presente edital de contratação.

Foz do Iguaçu/PR, 27 de Junho de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE PREÇOS 009/EPCS/2013-AÇÃO 6.1/AF

OBJETO: Contratação de empresa de Transporte pelo prazo de 12 meses, que disponibilize um microônibus em perfeitas condições de uso, com ano de fabricação não inferior a 2000, com capacidades mínima de 28 pessoas e com capacidade de levar embarcações em suportes rack que deverão ser instalados, para ficar à disposição da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, das 7h30m às 23h30m, de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos das 7h30m às 17h, cumprindo rigorosamente itinerários e horários conforme programação previa semanal que deverá ser repassada pelos treinadores. A programação visa atender as necessidades de treino, bem como à questão de visitas a médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e, principalmente, fazer o itinerário da Pousada às escolas dos atletas, ida e volta. O ônibus deverá estar adesivado, sob as expensas da Empresa Contratada, com arte repassada pelo Contratante.

Às dezoito horas e quarenta minutos (18h40m) do dia 12 de Julho de 2013, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, com os portões e portas abertas, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. RENATA MOREIRA DE JESUS CAMARGO, Sr. ADRIANO S. BRAGANÇA e Sr. FABIO B. EMERICHZ, os quais foram acompanhados através do Skype, pelo Senhor Presidente da Federação, Sr. VALDECIR FERNANDES DA CRUZ. Incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios deste para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu Ano II continuidade, Processo 58701.5149/2012-18, com recursos provenientes do convênio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/2006), os abaixo assinados reuniram-se afim de procederem a leitura das propostas relativas ao certame, conforme previsto no Processo De Cotação Previa De Preços 009/EPCS/2013 – AÇÃO 6.1/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi dia 12/07/2013.

Declarado abertos os trabalhos de julgamento do processo, com acompanhamento *on line* do Presidente da FEPACAN, verificou-se a participação de 03 (três) empresas que entregaram propostas.

Em seguida, as propostas foram lidas, identificadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão de Permanente de Licitação. Procedida a análise dos orçamentos, não foi verificada qualquer situação que importasse na desclassificação dos participantes, uma vez que todos atenderam aos requisitos do edital.

Com vistas ao julgamento, foi realizada a verificação de registro na Receita Federal do Brasil e realizado a conferência de todos os requisitos solicitados no Edital de tomada de preços. A Comissão deu conhecimento aos presentes de que todos foram considerados habilitados ao certame.

Do exame das propostas apresentadas, constatou-se:

- 1) A empresa **ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 - ME, CNPJ/MF 15.013.603/0001-03 (DOC1)**, propôs:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRANSPORTE MICROONIBUS	Microonibus com capacidade mínima de 28 pessoas, sem limite de quilometragem, com ar condicionado e motorista, à disposição todos os dias da semana, 24 horas por dia. (12 meses)	R\$ 12.780.00	R\$ 153.360.00

- 2) A empresa **GPK TURISMO LTDA, CNPJ/MF n.º 81.682.296/0001-70**, propôs (DOC2):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRANSPORTE MICROONIBUS	Microonibus, ano 2006, com 28 lugares, para transporte dos atletas na Cidade de Foz do Iguaçu, ficando a disposição para cumprir os itinerários e horários que atendam as necessidades de treino. (12 meses)	R\$ 12.800.00	R\$ 153.600.00

- 3) A empresa **SERLUTUR- AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/MF n.º 09.097.481/0001-70 (DOC3)**, em suma, propôs:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRANSPORTE MICROONIBUS	Microonibus, ano 2006, com 24 lugares, para transporte dos atletas na cidade de Foz do Iguaçu, ficando a disposição para cumprir os itinerários e horários que atendam as necessidades de treino. (12 meses)	R\$ 14.350.00	R\$ 172.200.00

--	--	--	--

Assim, tendo por base o resultado apresentado, a Comissão decidiu por adjudicar o objeto do certame à empresa **ZILDA TEREZINHA FRITSCH 80077951972 - ME, CNPJ/MF 15.013.603/0001-03**, como vencedora, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto e é o menor.

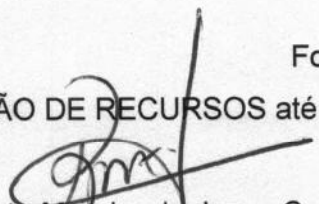
Outrossim, o Projeto “Equipe Permanente de Canoagem Slalom / Ano II / Continuidade”, como o próprio nome sugere, trata-se da continuidade de uma ação que já perdura por vinte meses. a Empresa vencedora, tem prestado seus serviços à Equipe Permanente desde o projeto passado, de forma que somente proposta abaixo do preço e com melhoras significativas de condições justificaria eventual mudança. Em não tendo acontecido isso nessa oportunidade, homologa-se a proposta apresentada.

Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção “Editais e Aquisições”. Encerrado o prazo para recurso, o processo será homologado pelo Presidente da Federação Paranaense de Canoagem.

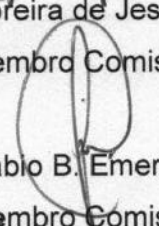
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, lida e aprovada, que vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2013

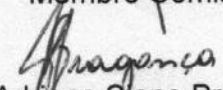
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS até 23/07/2013.



Renata Moreira de Jesus Camargo
Membro Comissão



Fabio B. Emerichz
Membro Comissão



Adriano Slano Bragança
Membro Comissão




CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 009/EPCS/2013-AÇÃO 6.1/AF

Certifico que não foi interposto recurso em face do resultado final do processo de tomada de preços do edital supra, motivo pelo qual, após conferência e verificação dos documentos, **homologo** o processo de tomada de preços objeto do edital supra.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de Julho de 2013.


Valdecir Fernandes da Cruz
Presidente da FEPACAN

TOMADAS DE PREÇO

AÇÃO 7.1



RELATÓRIO DE PAGAMENTOS POR AÇÃO

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: EQUIPE PERMANENTE DE CANOAGEM SLALOM EM FOZ DO IGUAÇU - ANO II CONTINUIDADE

3 - PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

2 - N.º SUE:
1205695-23

		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
4 - AÇÃO	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TT. CREDITO	10 - DATA EMISSÃO NF	11 - VALOR	VALOR PAGO C/ REC. PRÓPRIOS E DEVOLUÇÕES P/ C/C	TOTAL DO PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO - COMPROVANTES EM ANEXO	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	C.1A0.2DE.ERB.452.D9F	21/08/13	20138273	03/07/13	2.161,16	59,07	2.220,23	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS / JUROS E MULTA PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	F.814.515.A45.A1C.000	04/08/13	20139817	05/08/13	1.833,84		1.833,84	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	D.ECD.471.2F4.8E3.077	02/10/13	NF-613885	02/10/13	1.773,84	36,66	1.810,50	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS/ JUROS E MULTA PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	2.B9C.B4C.D46.24F.523	30/10/13	620941	25/09/13	1.832,08		1.832,08	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	5.1DE.569.718.D49.3D9	02/12/13	628172	25/10/13	1.811,68		1.811,68	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	3.F96.734.784.CC9.361	20/12/13	635336	25/11/13	2.444,51		2.444,51	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	A.18F.A99.158.73E.F27	28/03/14	657407	25/03/14	2.823,45		2.823,45	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	7.F1E.649.1A7.C84.723	01/04/14	201479	02/01/14	5.069,64		5.069,64	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	8.73F.6C1.772.82B.A62	01/04/14	20141723	03/02/14	2.112,66		2.112,66	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	A.3F0.B7A.BC0.EE1.DC0	30/04/14	668947	29/04/14	298,80		298,80	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	F.0A8.1C1.21E.293.6BE	30/04/14	664803	28/04/14	2.454,65		2.454,65	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	F.92F.D18.9AD.E9A.2AD	30/05/14	572369	30/05/14	2.604,31		2.604,31	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	4.EB6.219.CD8.AC3.F81	18/07/14	20147636	04/06/14	2.860,02		2.860,02	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	A.D4F.718.ECD.7E1.D8B	30/07/14	20149158	07/07/14	3.604,30		3.604,30	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-10	1.CD8.B4F.28C.52E.FAF	29/08/14	201410728	07/08/14	2.959,80		2.959,80	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	
7.1	Fundação de Saúde Itaipuapy	00.304.148/0001-11	2.ECD.F0E.EC6.D1A.14F	29/08/14	703974	25/08/14	2.796,45		2.796,45	PLANO DE SAUDE ATLETAS E TÉCNICOS	

OBS. As informações e os documentos deste relatório encontram-se anexa prestação de contas.



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS e PARECER JURIDICO

Às dezoito horas (18h) do dia 12 de Julho de 2013, na sede da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM, com os portões abertos, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente, e o Sr. Presidente da Fepacan, incumbidos de dirigir e julgar os procedimentos de tomada de preço, pela presente vem a público demonstrar os motivos ensejadores da dispensa da cotação previa 10/EPCS/2013 – AÇÃO 7.1/AF, publicado em 27 de Junho de 2013, cujo prazo final para apresentação das propostas foi de 12 de Julho de 2013, para a aquisição de prestação de serviços para o Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu – Ano II – Continuidade, Processo 58701.5149/2012-1, com recursos provenientes do convenio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (lei 11.438/2006), conforme razões a seguir:

1) DA FINALIDADE:

Justificativa de dispensa de tomada de preços para contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde – PLANO DE SAUDE, de acordo com ação fim n.º 7.1, para a realização do projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu – Ano II – Continuidade, Processo 58701.5149/2012-1, com recursos provenientes do convenio firmado entre esta Instituição e o BNDES, repassados através da Lei de Incentivo ao Esporte (lei 11.438/2006).

2) DO OBJETIVO:

Contratação de Plano de Saúde para atletas e técnicos da Equipe Permanente de Canoagem Slalom. Planos individuais, de cobertura estadual, clínico e hospitalar, para exames, consultas, internamentos, sem obstetrícia e sem cobertura odontológica, com internamentos em quarto coletivo/ambulatorio/enfermaria. Atendimentos e internamentos de urgência e emergência nacional.

3) DA CONTRATANTE:

A Federação Paranaense de Canoagem, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.342.167/0001-66, com endereço na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-756.

4) DO PARECER JURÍDICO:

Foi realizada Cotação de Preços 15/EPCS/2012 – ação 8.2 e 8.6/AF para contratação de Plano de Saúde, para o projeto denominado “Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu, em 26/01/2012 conforme Termo de Compromisso assinado pelo Ministério do Esporte, onde foram apresentadas as propostas, sendo que a FUNDAÇÃO DE SAUDE

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



ITAIGUAPY, CNPJ 00.304.148/0001-10, apresentou a menor valor, sendo realizado contrato em 13/02/2012.

O projeto acima descrito encerrou em Novembro de 2012, porém o plano de Saúde não foi rescindido, iniciando o novo projeto da Equipe Permanente, o qual se refere a presente justificativa, foi aberto tomada de preço em 27/06/2013, o qual não foi oferecida propostas.

Diante disso entendo que, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica em seu inciso XXI, art. 37. Dessa forma, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência. No entanto, a própria Lei Maior dispõe que há exceções a regra de licitar, possibilitando a contratação direta.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello[1],

“a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.”

O Tribunal de Contas da União, tem dado a seguinte orientação a respeito do tema, dizendo que a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação. Veja-se:

ACÓRDÃO Nº 34/2011 – PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ:

12. A obrigação de licitar não é mera formalidade burocrática, decorrente apenas de preceitos legais. Ela se funda em dois princípios maiores: os da isonomia e da impessoalidade, que asseguram a todos os que desejam contratar com a administração a possibilidade de competir com outros interessados em fazê-lo, e da eficiência, que exige a busca da proposta mais vantajosa para a administração.

13. Assim, ao contrário do afirmado nas justificativas apresentadas, a licitação, além de ser exigência legal, quando bem conduzida, visa - e



permite - a obtenção de ganhos para a administração. E quando a possibilidade de prejuízos existe, a própria lei, novamente com base no princípio da eficiência, prevê os casos em que o certame licitatório pode ser dispensado.

Dentro desta excepcionalidade, dispõe o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Entendo que a aplicação do art. 24, inciso V, da Lei das Licitações e Contratos Administrativos no presente caso, é perfeitamente cabível já que a abrangência da expressão “quando não acudirem interessados à licitação anterior”, se amolda a clara situação de uma licitação deserta.

Diante de todo acima exposto, entendo que a dispensa da Tomada de Preço foi perfeitamente cabível uma vez que a modalidade licitatória é deserta, amoldando-se nos ditames legais.

5) JUSTIFICATIVA.

Diante do parecer jurídico, em razão da documentação apresentada pela empresa contratada, o Presidente decidiu, juntamente com a Comissão, por dispensar o Certame e continuar com o objeto à **FUNDAÇÃO DE SAUDE ITAIGUAPY – CNPJ Nº 00.304.148/0001-10**, pois o valor final dos bens está adequado ao patamar dos valores previstos no projeto, pelas seguintes razões:

PRIMEIRO. O Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz Iguaçu, ano II é continuidade das ações já realizadas através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte nos anos de 2010/2011/2012. Na primeira edição a Operadora ITAMED - FUNDAÇÃO DE SAUDE ITAGUAPY, venceu o processo licitatório e desde então atende aos atletas da Equipe Permanente de Canoagem Slalom. Todos os médicos especialistas já possuem o histórico de cada atleta, não sendo plausível mudanças nessa área no desporto de alto rendimento, razão pela qual se justifica a renovação do contrato.

SEGUNDO. Mesmo em razão do término do primeiro projeto, não houve a paralisação do OBJETO DO PROJETO, uma vez que o objetivo do projeto é garantir aos canoístas as condições de

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756

Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



treinamento de canoagem competitiva de alto-rendimento, estimulando a competência desportiva da modalidade, favorecendo a constituição da Equipe permanente de Canoagem Slalom, em condições de disputar e representar o Brasil em competições de elevado nível técnico, promovendo assim o aprimoramento de nossos atletas e fortalecendo nossa base e representatividade na canoagem mundial.

É inimaginável que uma Entidade Desportiva promova ações de paralisação que venham prejudicar seus atletas, estudantes de 2º e 3º graus, em razão de interrupções do financiamento através da lei de Incentivo, ainda mais quando esses atletas vem num ritmo de desenvolvimento acelerado, buscando com toda dedicação e esforço o seu lugar merecido e sonhado no maior evento esperado que são as Olimpíadas Rio 2016.

Nesse sentido, as paralisações que houveram em razão da ausência de financiamento entre um projeto e outro da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, foram suportadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

TERCEIRO. É de extrema importância ressaltar que, a Fundação ora mencionada é a instituição administradora do Hospital Costa Cavalcanti, o qual foi o primeiro hospital do interior do Paraná a conquistar a Acreditação Hospitalar da ONA (Organização Nacional da Acreditação), um selo de qualidade para a área de saúde brasileira, reconhecido pelo Ministério da Saúde. A certificação revela o comprometimento da instituição com a segurança nos procedimentos e é conseqüência da melhoria constante das instalações, da tecnologia, da capacitação dos profissionais e, principalmente, do atendimento humanizado.

Sendo assim, a **instituição que assumiu a direção em 1994 concentrou esforços para transformar o hospital, construído em 1979 pela Itaipu Binacional para atender os trabalhadores que construíram a maior hidrelétrica do mundo, em referência em saúde para Foz do Iguaçu e região.** Além dos aparelhos de ressonâncias mais modernos de Foz do Iguaçu, este hospital oferece tratamento diferenciado para os funcionários da Itaipu Binacional e pelo fato do centro de treinamento ser dentro da Empresa, todos os membros da equipe permanente estão desfrutando dos mesmos benefícios.

QUARTO. Em virtude das peculiaridades que envolvem os projetos da Lei de Incentivo Fiscal, não é raro que haja períodos descobertos pelos patrocinadores. Nestas oportunidades, a Equipe Permanente de Canoagem Slalom não se extingue. Apenas se amolda à nova e difícil realidade. Como uma equipe de alto rendimento não pode ficar sem plano de saúde, eventual



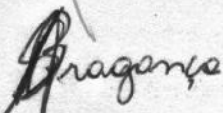
continuidade do Plano ITAMED através de patrocínio da própria Itaipu Binacional é muito mais provável do que com outras operadoras do segmento. De forma que por questão estratégica e lógica, não convém eventual mudança.


Ainda é relevante salientar que, os valores praticados no contrato em vigor estão dentro do patamar estipulado no Plano de Trabalho do presente Projeto, uma vez que reajustes de valores somente se darão em Fevereiro de 2014.

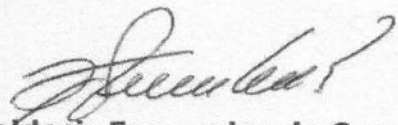
Concluídos os trabalhos, os representantes da Comissão determinaram a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, no sítio eletrônico do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (www.canoagem.org.br) na seção "Editais e Aquisições".

Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2013.


FABIO B. EMERICHZ
Membro da Comissão


ADRIANO SIANO BRAGANÇA
Membro da Comissão


RENATA M. DE JESUS CAMARGO
Membro da Comissão e Assessora Jurídica


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 010/EPCS/2013 – AÇÃO 7.1 AF

PROCESSO SLIE Nº 58701.005149/2012-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 41 da Portaria 120/09, torna público a aquisição de bens/serviços, mediante as condições abaixo estabelecidas, para o Projeto **“Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade”**, aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.005149/2012-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

a)-Descrição completa e detalhada do objeto:

Contratação de Plano de Saúde, clínico e hospitalar, para grupo de 20 pessoas sendo atletas e técnicos da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, na Cidade de Foz do Iguaçu. Plano individual, cobertura nacional, para exames, consultas, internamentos, sem obstetrícia, com internamentos em quarto coletivo/enfermaria. Atendimentos e internamentos de urgência e emergência nacional. Valor do plano definido pela previsão da média da faixa etária da Equipe Permanente.

Colaborador	CPF	RG	Nascimento
Ana Satila Vieira Vargas	040.467.701-04	13.517.002-0	13/03/1996
Anderson dos Santos Oliveira	412.931.528-54	48.435.387-1	10/01/1992
Carlos Eduardo Moraes da Silva	088.962.619-28	10977629-3	28/01/1997
Charles Fernando Correa	409.731.858-64	48854096-3	09/10/1992
Fabio Schena Dias Rodrigues	050.289.289-75	10.865.432-5	14/05/1993
Felipe Borges da Silva	074.193.269-59	9.449.061-8	16/11/1994
João Vitor Martins Machado	045.977.339-90	8.370.754-2	31/05/1985
Leonardo Lucas Curcel	088.696.949-25	10.017.293-3	10/09/1994
Maicon Henrique de Borba	089.753.289-96	11.008.362-9	22/03/1997
Omira Maria Estância	040.467.761-45	2276800-9	29/12/1999

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
 Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

Pedro Henrique Gonçalves	397.624.798-74	48789032-2	12/04/1993
Renan Henrique Soares	082.346.599-36	12.538.764-0	22/05/1995
Ricardo Martins Taques	064.330.999-39	9.656.173-3	28/08/1990
Thiago Saldanha Serra	424.706.048-18	41.868.267-7	20/07/1994
Rafael Augusto de Souza	417.159.928-81	42.226.638-3	17/09/1993
Pedro Henrique Avansi Aversa	427.114.058-93	53.908.066-4	03/02/1996
Janice Estela Tillwitz	022.815.769-22	6.685.191-5	17/08/1976
Antonio Alves dos Santos	015.316.589-89	6.568.945-6	15/07/1976
Guillermo Diez Canedo Fernandez	012.281.779-61	RNE:V815265-0	11/11/1982
Ettore Ivaldi	012.227.009-64	RNE: V798023-4	19/05/1962

b)- Quantidade licitada: 01 Empresa.

c)- Condições e prazos de pagamento e entrega: Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d)- Prazo para recebimento das propostas e local: Para *prestação de serviços o prazo é de 15 (dias) dias corridos após a publicação do edital*, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por fax ou email (copia digitalizada), com os seguintes requisitos:

TITULO: "PROPOSTA" OU "ORÇAMENTO"; 2) DATA DA CONFECÇÃO DA PROPOSTA; 3) ENDEREÇAMENTO À FEPACAN; 4) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA; 5) A PROPOSTA COM DESCRIÇÃO OBJETIVA E TÉCNICA DO OBJETO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM; 6) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL OU REPRESENTANTE/FUNCIÓNÁRIO DA EMPRESA COM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO.

e)- Critério de julgamento da proposta vencedora: Será considerada vencedora a Empresa que apresentar a melhor proposta com menor preço por item, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens "a" e "c" deste edital,

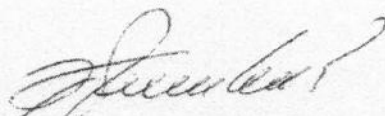
Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f)- Resultado e Publicação: O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN no sítio eletrônico do **Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom** (<http://www.canoagem.org.br>) na seção "Editais e Aquisições", após exaurido o prazo para apresentação das propostas.

g)- Especificações da Documentação legal necessária à habilitação: A empresa vencedora deverá apresentar as certidões negativas municipal, estadual e federal e estar habilitada junto ao competente órgão de classe profissional.

Foz do Iguaçu/PR 27 de junho de 2013.



Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN

02.342.167/0001-66

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM
FEPACAN

RUA PEDRO BASSO, 700
PÓLO CENTRO - CEP: 85863-756
FOZ DO IGUAÇU - PR.



ITAMED

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY

Plano de Saúde do
Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Av. Gramado, 581 | Vila A
85860-460 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576.8005
Fax +55 (45) 3576.8035

DECLARAÇÃO

CONFORME EDITAL DE PREÇOS 010/EPCS/2013-AÇÃO 7.1/AF

A empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, administradora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, estabelecida na Avenida Gramado, 580 - Conjunto Habitacional A, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, devidamente inscrita no CNPJ 00.304.148/0001-10, neste ato representada por seu diretor administrativo/financeiro, **SR. ROGÉRIO SOARES BOHM**, declara para os devidos fins que a empresa **Federação Paranaense de Canoagem**, esta inserido (a) no contrato de prestação de serviço médico-hospitalar n°. **8581** inscritos nesta operadora desde **13/02/2012**, possuindo os contratos regulamentados na seguinte segmentação: Ambulatorial + Hospitalar sem Obstetrícia, com reajustes anuais em Fevereiro.

Declaro ainda que esta Instituição possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde, n°. 31.135.9, atendendo assim o Termo de Referência básico, correspondente a Portaria Normativa SRH/MPOG n°. 5/10 e a Lei n°. 9656/98, de 11 de Outubro de 2010, bem como RN n°. 167/2007 – ANS.

Atualmente os valores praticados são:

Pedro Henrique Avansi Aversa – R\$ 64,96

Omira Maria Estacia Neta – R\$ 64,96

Felipe Borges da Silva – R\$ 64,96

Anderson dos Santos Oliveira – R\$ 72,80

Leonardo Lucas Curcel – R\$ 64,96

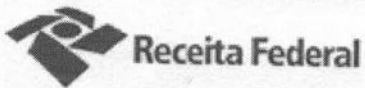
Charles Fernando Correa – R\$ 72,80

Pedro Henrique Goncalves da Silva – R\$ 72,80

Fabio Scchena Dias Rodrigues – R\$ 72,80

Ricardo Martins Taques – R\$ 72,80

Renan Henrique Soares – R\$ 95,20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.304.148/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/11/1994	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GRAMADO		NÚMERO 580	COMPLEMENTO
CEP 85.861-020	BAIRRO/DISTRITO VILA A	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2013** às **15:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

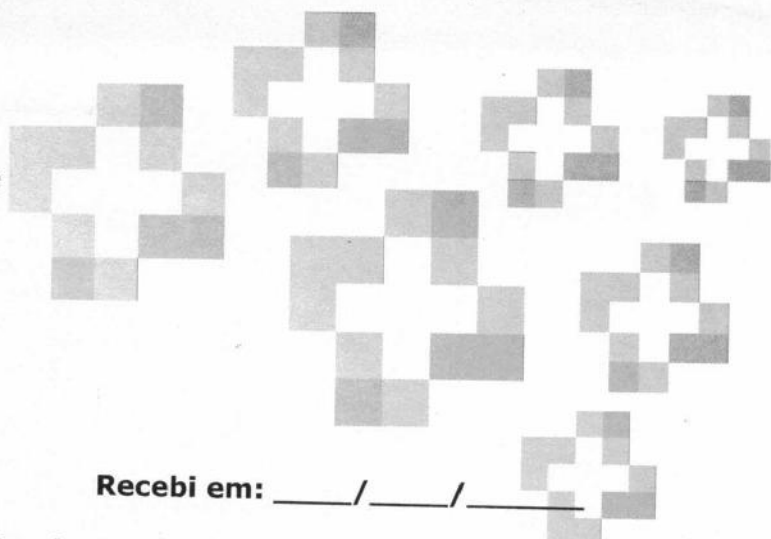
[Voltar](#)



Plano de Saúde do
Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Av. Gramado, 623 | Vila A
85860-460 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576.8005
Fax +55 (45) 3576.8005

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY



Recebi em: ____/____/____

Por (nome legível): _____

Grau parentesco: _____

CE/FSI - 035/2014

Foz do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2014.

ASSUNTO: REAJUSTE ANUAL DO PLANO DE SAÚDE.

FEDERACAO PARANAENSE DE CANOAGEM

Prezado(a) Senhor(a)

Como já é de conhecimento de sua empresa, o contrato firmado entre **Federacao Paranaense de Canoagem** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY** (referente ao plano de saúde - ITAMED), completa aniversário em **Fevereiro/2014**.

A partir dos reajustes de Maio/2013 os contratos com até 30 (trinta) beneficiários ativos, farão parte de um agrupamento contratual para fins de aplicação de reajuste.

O percentual de reajuste do agrupamento de contratos será calculado no mês de abril de cada ano e será aplicado nos contratos com aniversário entre o período que vai do mês de maio do corrente ano ao mês de abril do ano subsequente.

Para cálculo do percentual de reajuste do agrupamento é considerado a variação do **IGPM** dos últimos doze meses e analisado a **sinistralidade** de todos os contratos constantes desse agrupamento, somando-se os dois valores.

Diante disso, e com base na **análise do AGRUPAMENTO**, informamos que será aplicado reajuste de **15% (Quinze por cento)** nas parcelas com

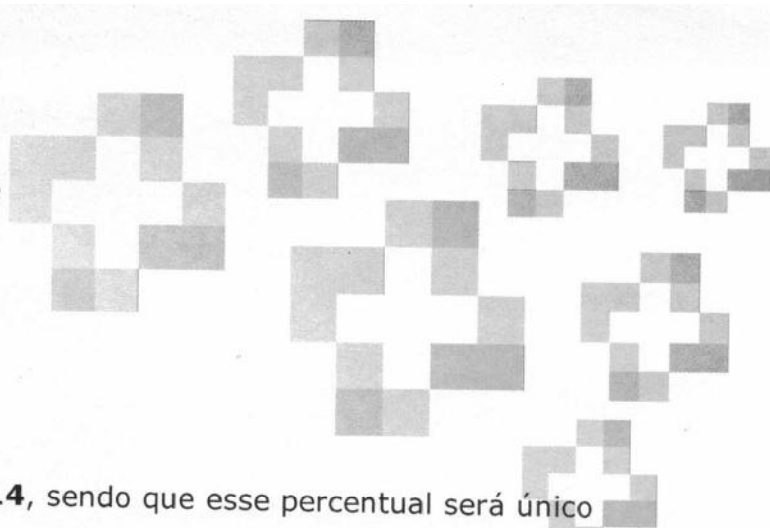


ITAMED

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY

Plano de Saúde do
Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Av. Gramado, 623 | Vila A
85860-460 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576.8005
Fax +55 (45) 3576.8005



vencimento a partir de **Fevereiro/2014**, sendo que esse percentual será único para todos os produtos das empresas constantes do agrupamento (menos de 30 beneficiários ativos), **sendo vedado qualquer tipo de variação.**

Conforme Agência Nacional de Saúde - ANS, através da Resolução Normativa RN 08 de 24 de maio de 2002, artigo 6º, §1º, confirmamos os seguintes dados:

1. Trata-se de um plano coletivo por adesão;

2. Produtos contratados:

DESCRIÇÃO	PROTOCOLO ANS
Coletivo por Adesão - Básico Participativo	460.948/09-4

Na oportunidade, informamos que será protocolada correspondência junto a Agência Nacional de Saúde - ANS, cumprindo desta forma a exigência da Resolução Normativa.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos no endereço Av. Gramado, 623 - Vila A (Departamento de Negociações - ITAMED) ou através do telefone 45 3576-8005 - Opção 2 (com Érika).

Atenciosamente,

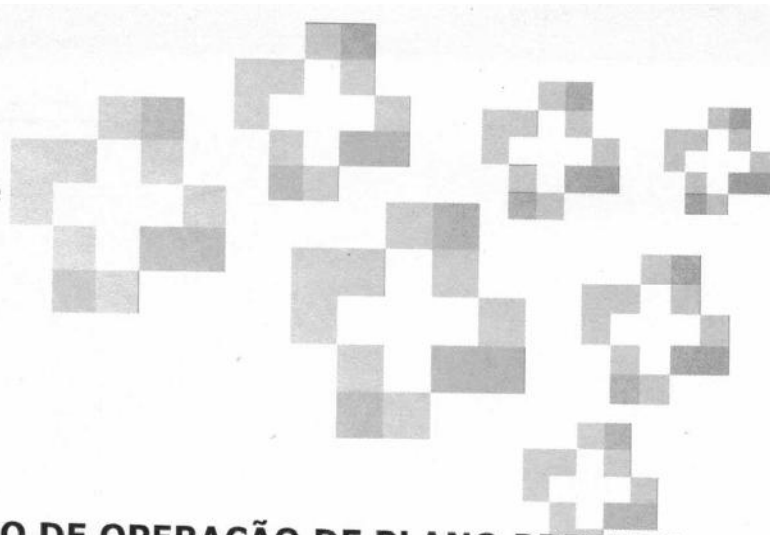
ANILTON JOSÉ BEAL
DIRETOR SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY



ITAMED
Plano de Saúde do
Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY

Av. Gramado, 623 | Vila A
85860-460 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576.8005
Fax +55 (45) 3576.8005



TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – CONTRATO N.º 8581.

De um lado, **Federacao Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Pedro Basso , 700 - Polo Centro, em Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.342.167/0001-66, neste ato representado seu Procurador, Sr (a). **Valdecir Fernandes da Cruz**, casado, portador da carteira de identidade RG sob n.º 5.018.739-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 722.089.459-72, adiante firmado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, entidade mantenedora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, sito a Avenida Gramado, n.º 580, Vila "A", Foz do Iguaçu - PR, pessoa jurídica de direito privado com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ n.º 00.304.148/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, ora representada por seu Diretor Superintendente, Senhor **ANILTON JOSÉ BEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.278.405-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 483.563.109-97, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ROGÉRIO SOARES BOHM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 8.036.900-895 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n.º 349.034.700-59, ambos adiante firmados, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – N.º 8581**, firmado pelas partes em 13/02/2012, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditamento é formalizado em razão de que a Agência Nacional de Saúde - ANS publicou a Resolução Normativa N.º 309 de 24/10/2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 25/10/2012, que dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula **Vigésima Terceira** passando seu texto ser da forma como segue:

23.1 Os contratos com até 30 (trinta) beneficiários ativos, farão parte de um agrupamento contratual para fins de aplicação de reajuste.

23.2 O número de beneficiários será apurado no mês de aniversário do contrato do ano anterior. Apenas para a primeira apuração a quantidade de beneficiários a ser observada será do mês de janeiro de 2013.

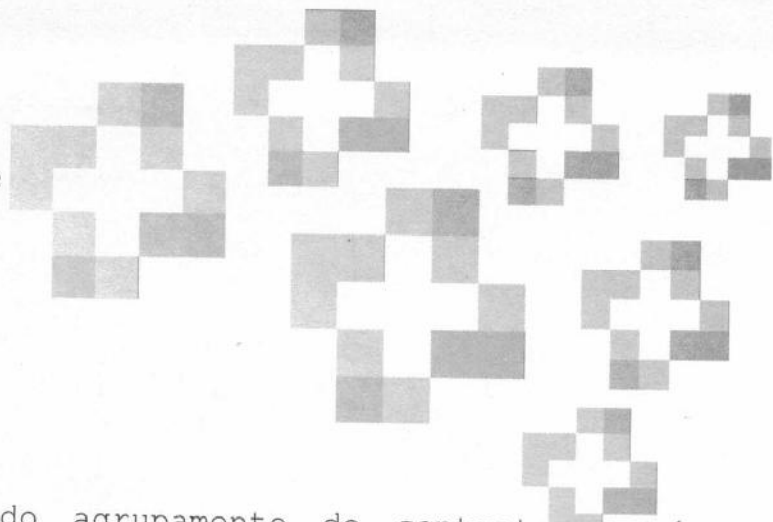


ITAMED

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY

Plano de Saúde do
Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Av. Gramado, 623 | Vila A
85860-460 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576.8005
Fax +55 (45) 3576.8005



- 23.3 O percentual de reajuste do agrupamento de contratos será calculado no mês de abril de cada ano e será aplicado nos contratos com aniversário entre o período que vai do mês de maio do corrente ano ao mês de abril do ano subsequente.
- 23.4 Estando este contrato com menos de 30 (trinta) beneficiários, nas datas definidas acima, o mesmo fará parte do agrupamento e receberá o reajuste calculado para este agrupamento na data de seu aniversário de contrato, sendo que esse percentual será único, sendo vedado qualquer tipo de variação.
- 23.5 Para cálculo do percentual de reajuste do agrupamento será considerado a variação do IGPM dos últimos doze meses e analisado a sinistralidade de todos os contratos constantes desse agrupamento.
- 23.6 Caso seja verificado o desequilíbrio econômico-atuarial dos contratos constantes do agrupamento, que é constatado pelo nível de sinistralidade que não pode ultrapassar o índice de 85%, cuja base é a proporção entre as despesas e as receitas dos contratos do agrupamento, apuradas no período de 12 meses consecutivos, anteriores ao mês de abril.
- 23.7 Na hipótese de se constatar a necessidade de aplicação do reajuste por sinistralidade, o mesmo deverá ser procedido de forma complementar ao IGPM e na mesma data, de forma a garantir a anualidade dos reajustes.
- 23.8 Para os contratos com mais de 30 (trinta) beneficiários ativos nas datas acima definidas, o cálculo do percentual de reajuste, será considerado a variação do IGPM dos últimos doze meses e analisado a sinistralidade desse contrato específico, que seguirá as mesmas regras definidas acima, sendo permitida negociação entre as partes.
- 23.9 Na hipótese de descontinuidade do índice IGPM serão estipulados novo índice mediante instrumento específico.
- 23.10 Independentemente da data de inclusão dos usuários, os valores de suas mensalidades terão o primeiro reajuste integral na data de aniversário de vigência do presente contrato, entendendo-se esta como data base única.
- 23.11 Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a 12 meses, ressalvadas as variações do valor da



ITAMED

Fundação de Saúde
ITAIGUAPY

Plano de Saúde do
Hospital Ministro Costa Cavalcanti

Av. Gramado, 623 | Vila A
85860-460 | Foz do Iguaçu | PR
Fone +55 (45) 3576.8005
Fax +55 (45) 3576.8005



contraprestação pecuniária em razão de mudança de faixa etária, migração e adaptação do contrato à Lei 9656/98.

23.12 Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor.

23.13 O percentual calculado para o agrupamento será divulgado no site www.itamed.com.br.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato aditado permanecerão inalteradas.

E, por estarem, justos e contratados, de acordo com as alterações contratuais, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, ratificando as partes as demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram modificadas ou acrescidas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Foz do Iguaçu, 01 de abril de 2013.

CONTRATANTE: **Federacao Paranaense de Canoagem**
Valdecir Fernandes da Cruz
Presidente

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

ANILTON JOSÉ BEAL
Diretor Superintendente

ROGÉRIO SOARES BOHM,
Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: